Anno XXVI. Rio de Janeiro. Sexta-feira 12 de setembro de 1851. N. 251

CORTE E NITHEROHY.
Preços adiantados.
POR UM ANNO..... 20$000
POR NOVE MEZES... 15$000
POR SEIS MEZES.... 10$000
POR TRES MEZES... 5$000

JORNAL DO COMMERCIO.

PROVINCIAS E EXTERIOR.
Preços adiantados.
POR UM ANNO..... 21$000
POR NOVE MEZES... 16$000
POR SEIS MEZES.... 11$000
POR TRES MEZES... 6$000

O JORNAL DO COMMERCIO é propriedade de JULIUS VILLENEUVE, cidadão brazileiro.
Subscreve-se:
NO RIO DE JANEIRO, rua do Ouvidor n. 65
NA BAHIA, em casa de F. Duprat.
EM PERNAMBUCO, em casa de Avrial Irmão e C.
N. B. A assignatura póde começar em qualquer dia, mas acaba sempre em fins de março, de junho, de setembro, ou de dezembro. Não se recebem assignaturas por menos de tres mezes.

ULTIMAS DATAS. — INTERIOR.

Bahia.....	5 de setb.	Pernambuco..	1 de setb.
Ceará.....	25 de agosto	Porto Alegre..	21 de agosto
Maranhão....	30 de agosto	Rio Gr. do Sul.	23 de agosto
Pará.....	15 de agosto	Santa Cathar..	27 de agosto

ULTIMAS DATAS. — EXTERIOR.

Antuerpia....	5 de agost.	Londres.....	9 de agost
Baltimore....	4 de agost	Montevidéo...	6 de setb
Buenos-Ayres.	4 de setb.	New-Orleans..	2 de agost
California....	2 de julho	New-York.....	5 de agost
Hamburgo....	4 de agost.	Paris.....	8 de agost
Havre.....	7 de agost.	Porto.....	9 de agost
Lisboa.....	11 de agost.	Trieste.....	29 de julho
Liverpool....	8 de agost.	Valparaiso....	18 de julho

EPHEMERIDES.

Crescente a 2, ás 4 horas e 35 minutos da tarde.
Cheia a 10, ás 4 horas e 45 minutos da tarde.
Minguante a 18, ás 4 horas e 51 minutos da tarde
Nova a 25, ás 9 horas e 4 minutos da tarde.

12 DE SETEMBRO.

Nascimento do sol, 6 hor. e 22 min.—Occaso, 6 hor. e 32 m.

TEMPERATURA DE HONTEM DE M., AO MEIO DIA E Á TARDE.

Thermometro de Fahrenheit,	57	69	72
» Réaumur,	11	16 1/2	18

COMPANHIAS PUBLICAS.

Nomes das Companhias.	Valor nom.	Ultimas vendas.	
Barqueiros de vapor....	300$	5 de junh.	315$000
Nitherohy.....	200$	30 de jan...	160$000
Minho e Douro.....	50$	7 de dez...	52$000
Omnibus.....	100$	28 de out...	125$000
Monte de Soccorro....	200$	30 de nov...	142$000
Banco Commercial....	500$	5 de julh.	550$000
» » novos	500$	11 de agosto	520$000
Banco do Brazil.....		1 de set.	10$ prem.
Gondolas.....	250$	30 de nov...	125$000

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Moedas.		
Moedas hespanholas.....	28$750	
» » da patria.....	29$000	
» Peças de 8$000, velhas....	16$000	
» Moedas de 4$000.....	8$000	
» Pesos hespanhóes.....	1$900	
» » da patria.....	1$875	
» Patacões.....	1$920	
Apolices de 6 por cento.....	92	
» provinciaes.....	83 3/4	

CAMBIOS DO DIA 11 DE SETEMBRO

Londres.....	29 a 29 1/4 dinh. sterls. por 1$
Paris.....	330 rs. por franco.
Lisboa.....	95 a 96 por cento de premio.
Hamburgo.....	812 a 820 d/v por marco banco. d. v.

FRETES.

Antuerpia.....	37 6	Liverpool.....	60/
Canal.....	42 1/2/	Londres.....	1/
Estados-Unidos	55 cents.	Marselha.....	65/
Hamburgo.....	30/ a 45/	Mediterraneo....	62/ 6
Havre.....	60 f. e 40 p c.	Trieste.....	60/

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

N. 14. — Illm. e Exm. Sr. — No dia 29 de julho ultimo, ao meio dia, entrou no porto desta cidade o vapor *Locust* de S. M. Britannica, do qual é commandante o tenente Roger Lucien Curtis, trazendo a seu bordo a tripulação e passageiros do berganlim nacional *Novo Mello*, que do porto do Rio de Janeiro sahira a 20 do dito mez. Nessa mesma occasião mandou-me entregar seis passageiros, o mestre, o contra-mestre e um marinheiro, retendo a bordo um passageiro e seis marinheiros escravos. Na occasião da entrega deu ao official do registo um quarto de papel contendo o que por copia em traducção remetto a n. 1, dizendo ao official do registo que me viria fallar no mesmo dia. Não veio, mandei interrogar o mestre, contra-mestre, marinheiro e passageiros, os quaes declarárão o constante das copias ns. 2 e 3. Tendo o commandante no mesmo dia da apprehensão feito seguir para Santa Helena o navio apresado, tirou ás autoridades brazileiras todos os meios de poder bem conhecer se alguma tentativa havia de commercio illicito; e não podendo tirar dos depoimentos da tripulação e passageiros do navio indicio algum que me fizesse suspeitar criminalidade, mandei-os pôr em liberdade, até mesmo porque o outro passageiro, pelo commandante retido, foi solto, entregando-se o passaporte, ficando os dos outros em poder do commandante, como verá V. Ex. da copia n. 4. No dia 30, depois das 2 horas da tarde, veio procurar-me o commandante Curtis, dizendo-me que vinha visitar-me, e fallando-se sobre o bergantim, disse-me que o tinha apprehendido, não como implicado em commercio de Africanos, mas sim como verdadeiro pirata, por não trazer os livros de bordo de que trata o decreto n. 708 de 14 de outubro de 1850, e por não combinar o passaporte com a matricula do navio. Tão fracas razões, quando a carga licita para diversos negociantes desta praça, e para o Dr. Blamenesu, chefe de uma colonia, as diversas prezas dos passageiros e a tripulação escrava, arredava do navio toda a suspeita de um crime, me fazem acreditar que outro motivo, que não o cumprimento de uma ordem, levou o commandante Curtis a apprehender o bergantim no dia 28 do passado, debaixo das baterias da fortaleza da Barra do Sul. Essa minha convicção é ainda corroborada com o procedimento ulterior do commandante, de largar na noite de 30 a tripulação escrava, como verá V. Ex. da copia a n. 5. Se por falta dos livros de bordo se julgarem os cruzadores inglezes autorisados a apprehender as nossas embarcações, e as mandar para Santa Helena, terá a nossa navegação de cabotagem, principalmente a desta provincia, de soffrer grande damno, por se não acharem ainda providos desses livros, e não serem os mestres capazes de trazerem a escripturação em regra.

Tenho mais a participar a V. Ex. que o mesmo vapor apprehendeu, no dia 25 de julho ultimo, e metteu a pique, depois de tirar-lhe toda ou parte da carga, o hiate *Penha*, que do porto do Rio de Janeiro sahio no dia 19 para Itapacoroby, achando-se 5 leguas ao mar do Araquari, do municipio de S. Francisco, largando na lancha do hiate a tripulação, menos um marinheiro escravo. Apparecendo hoje nesta cidade o mestre do hiate, o mandei vir á minha presença, e, interrogando-o, disse-me que o commandante déra por motivo da apprehensão o encontrar algumas esteiras que servirão de forro da farinha que tinha levado ao Rio de Janeiro, e a existencia de 30 arrobas de carne secca, a qual constava do despacho em mão. Diz-se que a carne tem sido vendida em diversos lugares da costa pelo pratico do vapor, um Americano de nome Manoel, residente no municipio de S. Miguel desta provincia. Os documentos originaes remetto ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros. *Aproveito a occasião para participar a V. Ex. que hontem sahio a cruzar o hiate nacional Parahybano.*

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo de Santa Catharina, 2 de agosto de 1851. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — *João José Coutinho.*

COPIA N. 1.

O vapor *Locust* de S. M. Britannica, tenente-commandante Roger Lucien Curtis, surto no porto desta cidade de Santa Catharina, tendo sido apresentado pelo mesmo commandante o hiate nacional *Penha*, que sahira do porto do Rio de Janeiro no dia 19 do corrente para Itapacoroby, e achando-se a 5 leguas ao mar do Araquari, do municipio de S. Francisco, largando na lancha do hiate a tripulação, menos um marinheiro escravo, e tendo sido mandado

Apparecendo hoje nesta cidade o mestre do hiate, o mandei vir á minha presença, e, interrogando-o, disse-me que o commandante déra por motivo da apprehensão o encontrar algumas esteiras que servirão de forro da farinha que tinha levado ao Rio de Janeiro, e a existencia de 30 arrobas de carne secca, a qual constava do despacho em mão. Disse que a carne tem sido vendida em diversos lugares da costa pelo pratico do vapor, um Americano de nome Manoel, residente no municipio de S. Miguel desta provincia. Os documentos originaes remetto ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros. Aproveito a occasião para patentear a V. Ex. que hontem sahio a cruzar o hiate nacional *Parahybano*.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo de Santa Catharina, 2 de agosto de 1851.—Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—*João José Coutinho.*

COPIA N. 1.

O vapor *Locust* de S. M. Britannica, tenente-commandante Reger L. Curtis, do cruzeiro. Sete passageiros, e Antonio Domingues Alves, mestre e nove pessoas da tripulação do bergantim brazileiro *Novo Mello*, tenente e commandante R. Lucien Curtis. — Conforme, *Manoel da Costa Pereira.*

COPIA N. 2.

Perguntas feitas a Luiz Antonio da Rosa.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos e cincoenta e um annos, nesta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, em casas de morada do chefe de policia interino o Dr. Sergio Lopes Falcão, aonde eu, escrivão abaixo nomeado, foi vindo, e sendo ali presente o dito juiz lhe fez as perguntas seguintes:

Qual o seu nome, idade, residencia, naturalidade, estado e profissão? Respondeu chamar-se Luiz Antonio da Rosa, de idade 29 annos, residente no districto da villa de S. José desta provincia, viuvo de 8 para 10 annos, tendo dous filhos, um de 8 e outro de 9 annos, pouco mais ou menos, e de nomes João e Luiz, aquelle em poder de um seu irmão de nome Damasio, que reside na Laguna; e este em casa de sua mãi e pai Manoel Antonio da Rosa, ambos residentes na dita villa de S. José, de profissão negocio emquanto teve saude. Foi-lhe mais perguntado donde tinha vindo ultimamente, e em que embarcação? Respondeu que do Rio de Janeiro no brigue cujo capitão é Antonio Domingues, ignorando o nome da embarcação e de seu proprietario. Foi-lhe mais perguntado, a que foi elle respondente ao Rio de Janeiro? Respondeu que não sabe, que suppõe que foi para se curar, por isso que dizião que elle era demente ou alienado, e com effeito ha dias que fica fóra de si, furioso, e que isso data desde a morte de sua mulher. Foi-lhe mais perguntado por ordem de quem fóra para o Rio de Janeiro e ha quanto tempo? Respondeu que não está certo por quem fóra mandando, se pelo Sr. presidente, ou se pelo chefe de policia, haverá talvez tres mezes mais ou menos. Foi lhe mais perguntado pelo seu passaporte? Respondeu que tendo tirado alta do hospital da Misericordia, onde se achava medicando, e onde obteve melhoras pelos curativos que lhe fizerão, como cauticos na nuca e outros remedios, foi assim á policia, e obteve o seu passaporte, porém que não o apresenta por haver ficado em poder, como elle respondente suppõe, do commandante do vapor que entrou hoje, e onde elle respondente veio. Foi lhe mais perguntado se sabia a que nação pertencia esse vapor? Respondeu que não sabe, mas que lhe parece ser americano. Foi-lhe mais perguntado como tendo elle sahido do Rio de Janeiro em uma embarcação entrou neste porto em outra? Respondeu que tendo vindo do Rio de Janeiro no brigue cujo capitão é Antonio Domingues, em 5 ou 6 dias de viagem á barra do Sul desta cidade, ahi fundárão ante-hontem de tarde, ou antes do meio dia, e quando e pavião monção para entrarem no fundeadouro desta mesma cidade, appareceu-lhe hontem de manhãa o vapor, e fundeando perto do brigue, passou revista aos papeis e passaportes dos passageiros, fazendo a todos passar para seu bordo a tripulação do brigue, e substituindo por parte da sua tripulação. Foi-lhe mais perguntado se sabe a razão deste acontecimento, ou se ouvira dizer qual ella fosse? Respondeu que não sabe, nem ouvira dizer. Foi-lhe mais perguntado qual o destino do brigue? Respondeu que não sabe, que hontem acoiteou no lugar onde se achava fundeado, e que hoje ao amanhecer não o vio mais. Foi-lhe mais perguntado se sabia qual era o carregamento do brigue, e para onde se dirigia elle? Respondeu que dirigia-se para aqui, com barricas, que ignorava o conteúdo dellas, e lastro de pedras, e que não sabe se mais alguma cousa trazia. Foi-lhe mais perguntado, quem pagou a sua passagem? Respondeu que por ora ainda não pagou, e que assim foi ajustado com o capitão, para elle respondente satisfazer quando pudesse. Foi-lhe mais perguntado o que pretendia agora fazer? Respondeu ir para a sua casa e botar ahi uma vendazinha; e nada mais disse; lidas e ratificadas as suas respostas as assignou com o ministro, e comigo João Antonio Lopes Gondim, escrivão que o escrevi e assignei.—Falcão.—João Antonio Lopes Gondim.—Luiz Antonio da Rosa. —Conforme, *Manoel da Costa Pereira.*

COPIA N. 3.

Auto de perguntas feitas ao capitão Antonio Domingues Alves, parte da tripulação, e passageiros do brigue escuna Novo Mello.

Aos 30 dias do mez de julho do anno de mil oitocentos e cincoenta e um, em casa de morada do chefe de policia interino Dr. Sergio Lopes Falcão, onde fui vindo amanuense da secretaria abaixo nomeado, ahi compareceu vindo, com quantos dias de viagem, e qual o carregamento da embarcação? Respondeu que tinha vindo do Rio de Janeiro no dito brigue-escuna, com sete dias de viagem, á barra do Sul desta ilha, com carregamento de varios generos, e lastro de pedra, para differentes commerciantes desta praça, como fardos, barricas de farinha de trigo e muitas outras cousas. Foi-lhe mais perguntado em que dia teve lugar o aprisionamento do navio pelo vapor inglez? Respondeu na segunda-feira 28 do corrente, das 8 para as 9 horas da manhãa, dentro da barra e fortaleza. Foi-lhe mais perguntado se sabia qual a razão que teve o vapor para tal fazer? Respondeu que verdadeiramente não sabe, em vista da legalidade de seus papeis, mas não somente implicação, porque o capitão não tinha a sua derrota em livro, mas sim em papeis avulso, e que tambem outros livros de bordo carecião dessas formalidades, como o do assento da carga, onde arguião o commandante de não ter a bordo certos livros impressos, como o da derrota, o livro do portaló de carga e descarga. Foi-lhe mais perguntado se nessa occasião o capitão não protestou contra semelhante aprisionamento, e porque? Respondeu que nada vio, e que só notou que o inglez o que queria era que fossem para Santa Helena, o que fizerão, desapparecendo o navio das 7 para as 8 horas da noite do dia em que forão aprisionados, as 8 horas da noite do dia em que forão aprisionados, e que a tripulação toda para bordo do vapor inglez ás 4 horas pouco mais ou menos desse dia; nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, e sendo-lhe lido o seu depoimento o ratificou, e assignou a seu rogo, por não saber escrever, *Manoel Francisco da Costa.* — O juiz, e eu Augusto Galdino de Souza, amanuense que escrevi. — *Falcão.* — *Manoel Francisco da Costa.*

Francisco Ramos, branco, natural desta provincia, idade 18 annos, solteiro, profissão marítima, ultimamente marinheiro do brigue escuna *Novo Mello.* Foi-lhe perguntado donde tinha vindo ultimamente, com quantos dias de viagem, e qual o carregamento da embarcação? Respondeu que do Rio de Janeiro, com 7 dias de viagem, com carregamento da praça e lastro de pedra, consistindo o carregamento de fardos, caixões de fazenda, barricas de farinha, caixões de velas e rolos de fumo, tudo, como disse, para esta praça. Foi-lhe mais perguntado em que dia teve lugar a tomada da embarcação? Respondeu que na segunda-feira 28 do corrente, achando-se o navio fundeado dentro da barra e fortaleza. Foi-lhe mais perguntado por que razão se achava o navio fundeado em vez de ter entrado pela barra do Norte? Respondeu por haver vazado a barra tanto que quando avistárão o arvoredo, correndo muito as aguas, e sendo o vento ponteiro, não puderão entrar pela barra do Norte. Foi-lhe mais perguntado se sabe qual a razão que teve o inglez para aprisionar o navio? Respondeu que sabe que foi unicamente por o capitão não ter os livros de derrota, do portaló, de carga e descarga, e o livro das despezas do navio, todos impressos, e não em cadernos, como estão. Foi lhe mais perguntado se nessa occasião o capitão não protestou contra esse aprisionamento? Respondeu que não vio elle protestar. Foi-lhe mais perguntado qual o destino que teve o brigue-escuna? Respondeu que o destino foi o navio fazer-se de vela, dizião elles, para Santa Helena no mesmo dia 28, ao anoitecer, vindo elle respondente com o capitão, contra-mestre e mais passageiros do brigue-escuna, desembarcar no porto desta cidade hontem, conduzidos pelo referido vapor. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado; e sendo lido o depoimento, o ratificou e assignou com o dito juiz, e eu Augusto Galdino de Souza, amanuense que escrevi. — Falcão. — Francisco Ramos.

José Maria da Costa Rebello, branco, natural de Traz-os-Montes, reino de Portugal, cidadão brazileiro, idade 27 annos, profissão sacerdote. Foi-lhe perguntado donde tinha vindo, em que embarcação, e quantos dias de viagem? Respondeu que do Rio de Janeiro, com sete dias de viagem, como passageiro do brigue-escuna *Novo Mello.* Foi-lhe mais perguntado se sabe qual o carregamento que traria esta embarcação, e para onde? Respondeu que constava e vio trazer lastro de pedra e carga para diversos negociantes desta praça. Foi lhe mais perguntado em que dia teve lugar o aprisionamento do navio pelo vapor inglez, e onde se achava então aquelle navio? Respondeu que no dia 28 do corrente, pelas nove horas da manhãa, estando o dito brigue-escuna fundeado dentro da barra e fortaleza, acima de uma pedra chamada —Guarita.— Foi lhe mais perguntado se elle respondente sabe a razão em que se fundou o vapor inglez para dente sabe a razão em que se fundou o vapor inglez para fazer tal apprehensão? Respondeu que por não ser o mesmo o nome do mestre que se achava no passaporte do navio com o da matricula do mesmo navio, e dizer que erão outras as dimensões do navio e sua armação; o que, na opinião delle respondente, era tão sómente para pretextar a apprehensão. Derão mais por pretexto della apprehensão não ter o capitão os tres livros principaes de bordo, rubricados pelo ministro da justiça, bem como o passaporte do navio e os dos passageiros, implicando muito o commandante com elle respondente, porque, como Brazileiro, não trazendo passaporte, apresentou-lhe, em vista de suas exigencias, sua provisão de vigario das villas de Santa Anna e Garopaba, recusando ao principio reconhecê la, ameaçando-o que, por não trazer passaporte, havia de ir para Santa Helena; ao que por ultimo já o respondente se resignava; mas tendo posteriormente o interprete que os acompanha declarado que o respondente era parocho de uma das freguezias desta provincia, cedeu alguma cousa o commandante, e começou a trata-lo com alguma attenção mais, encarregando-o de ferta-lo com alguma attenção mais, encarregando-o de ferta-lo com alguma attenção mais, encarregando-o de ferta

Os tenentes do estado-maior de segunda classe Antonio dos Santos Lara, João Manso Pereira, Manoel Pinto de Miranda, José Thomaz de Aquino Cabral, Hygino da Silva Costa Freire, João Marinho Paes Barreto, e Felisberto Augusto de Souza.

Os 1os tenentes de artilharia José Joaquim Alves, Manoel Pacheco de Lima, Antonio Luiz Fernandes, e Benedicto Jorge de Faria.

Alferes.

O alferes da segunda classe do exercito Serafim Joaquim de Alencastro.

Os alferes do estado-maior de segunda classe Vicente Ferreira de Oliveira, João José Dias Pinheiro, Francisco José Lopes.

O alferes de infantaria Pedro Nolasco da Silva.

Os alferes do estado-maior da segunda classe José Bernardes Coelho, José Barreto Pereira Pinto, Agostinho Francisco Coelho, João Carlos Corrêa Lemos, Luiz Gomes Ferreira, Cosme de Faria Teixeira, Cassiano José Pacheco, Felipe José Barbosa Aranha, e Manoel Marques do Amaral.

O 2º tenente de artilharia José Jeronymo Alves da Silva.

O alferes do estado-maior de segunda classe Alexandre Augusto de Frias Villar.

O segundo-tenente de artilharia Joaquim Antonio da Cunha.

Aggregados.

O coronel do antigo estado-maior de primeira classe José Gervasio de Queiroz Carreira.

O coronel de infantaria Vicente Paulo de Oliveira Villasboas.

O coronel de cavallaria Gabriel de Araujo Silva.

O coronel de artilharia José Vicente de Amorim Bezerra.

Os tenentes-coroneis do antigo estado-maior de primeira classe Francisco Raymundo Corrêa de Faria, e José dos Santos Pereira.

O tenente-coronel graduado aggregado Francisco Galvão de Barros França.

O major de cavallaria João José Gomes.

O major do antigo estado-maior de primeira classe Francisco Lopes Jequiriçá.

O major de infantaria José Maria Pereira Caldas.

O major do antigo estado-maior de primeira classe Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolfim.

O major de infantaria Marianno Joaquim de Siqueira.

O major de cavallaria Sebastião Barreto Pereira Pinto.

Os majores do antigo estado-maior de primeira classe José Manoel Justino da Cunha, e Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles.

O capitão do mesmo estado-maior Joaquim José Maria Parrote.

O capitão aggregado Diogo Garcez Palha.

Os capitães de artilharia Antonio Luiz de Moura, e Virgilio Fogaça da Silva.

O capitão do antigo estado-maior de primeira classe Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

O capitão de infantaria Ladislão dos Santos Titára.

O capitão do antigo estado-maior de primeira classe Domingos José Freire de Carvalho.

Os capitães de cavallaria Pio Guilherme Corrêa de Mello, e Manoel Joaquim Pinto Pacca.

O capitão do antigo estado-maior de primeira classe José Bernardo Fernandes Gama.

O tenente aggregado Antonio Rodrigues Alves Barsúna.

Os alferes aggregado Job Justino de Alcantara, e Lino Antonio Rebello.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1851.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1851.

Presidencia do Sr. Souza Ramos, vice-presidente.

SUMMARIO.—*Expediente.—Negocios do Maranhão. Discurso do Sr. Santos e Almeida. Rejeição do requerimento do Sr. Rodrigues dos Santos.—Reforma dos officiaes do corpo de permanentes.—Pensão á viuva do senador Paula Souza. —Credito para exercicios findos. —Questão do Turi-Assú. Discursos dos Srs. Candido Mendes e Pimenta Magalhães. — Emenda do senado ao orçamento. Discurso do Sr. Góes Siqueira.*

Pouco antes das 11 horas abre-se a sessão. Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. ministro da justiça, remettendo, a requisição desta camara, a representação dos parochos da Bahia em que pedem melhoramento de congruas. — A quem fez a requisição.

Outro do Sr. ministro do imperio, remettendo cópia do decreto de 13 de agosto ultimo, pelo qual S. M. houve por bem conceder a Antonia Isabel da Conceição, viuva do cabo de esquadra Justino José Fernandes, a pensão.....

Outro do secretario do senado, enviando a proposição do senado que autorisa o governo a promover a organisação de companhias para o estabelecimento de navegação por vapor entre varios portos do Brazil. — Vai a imprimir.

São lidos, postos em discussão, e approvados os seguintes pareceres:

1.º Da commissão de fazenda, remettendo ao governo ... de Manoel Francisco da Silva e D. Thereza ...

estava suspensa, e que devião regular-se pela lei anterior, o que formou um segundo ponto de accusação ao mesmo presidente. Mas, se o meu nobre collega tivesse attendido bem á portaria, sem duvida não teria sustentado que fôra a lei suspensa pelo actual presidente, porque a mesma portaria, que é de data de 26 de julho de 1851, principia dizendo (*lê*): « Tendo sido suspensa a publicação da lei provincial que fixou a receita e despeza das camaras municipaes. » Portanto, deprehende-se das palavras — tendo sido suspensa—, que elle referia-se a um acto anterior. E nem isto podia entrar em duvida, á vista do officio dirigido em 14 de dezembro de 1850 ao governo imperial pelo Sr. Azeredo Coutinho, que fôra o antecessor do Sr. Olympio Machado, officio que passo a ler, para que se veja que nenhum fundamento tem a accusação feita ao actual presidente da provincia do Maranhão (*lê*): « Tendo sido presente no dia 30 de novembro proximo passado, por parte da assembléa legislativa provincial, o projecto de lei que fixa a receita e despeza das camaras municipaes da provincia, para o mandar publicar na fórma do acto additional á constituição do imperio, e parecendo-me que a disposição do art. 15 do mesmo projecto que autorisa a camara municipal da villa do Brejo a dar por arrendamento ou aforamento as terras que antigamente forão concedidas aos Indios Anapunís é offensiva da lei geral n. 601 de 18 de setembro do corrente anno, bem como que o art. 2º da tabella annexa ao mesmo projecto, sujeitando os estrangeiros a imposições maiores que as que pagão os subditos do imperio, offende os tratados existentes com a França e Portugal: resolvi suspender a publicação do mesmo projecto, e submettê lo ao conhecimento do governo imperial, para que decida se elle deve ou não ser publicado, etc. »

O SR. CARVALHO MOREIRA :— Eu já li esse officio; porém o peior cégo é o que não quer ver.

O SR. RODRIGUES DOS SANTOS :— Mas os que vêm duas cousas são bem máos.

O SR. SANTOS E ALMEIDA :—Por conseguinte já se vê que o antecessor do actual presidente do Maranhão foi quem suspendeu a lei.

O SR. CARVALHO MOREIRA :— Está claro.

O SR. WANDERLEY :— Está provadissimo.

O SR. SANTOS E ALMEIDA:—Portanto, nada mais é necessario dizer-se para reconhecer-se que ao actual presidente nenhuma responsabilidade cabe por esse acto.

O SR. RODRIGUES DOS SANTOS :— Os jornaes, dando conta desse acto, o atribuirão ao actual presidente.

O SR. SANTOS E ALMEIDA:—Embora; o nobre deputado deverá se informar do facto e de suas circumstancias antes de censura-lo.

O SR. RODRIGUES DOS SANTOS :— Como não tenho relações naquella provincia recorro aos jornaes; e aqui havia defensores daquelle presidente com obrigação de explicarem o que se havia passado.

O SR. SANTOS E ALMEIDA :— Examinemos agora, Sr. presidente, se o Sr. Azeredo Coutinho procedeu em regra suspendendo essa lei. Tanto o illustre autor do requerimento, como o meu nobre collega pelo Maranhão, para censurarem esse acto firmárão-se nos arts. 13 e 16 do acto addicional. O art. 13 é o que isenta da sancção dos presidentes as leis municipaes; e o art. 16 o que autorisa os presidentes de provincia a suspender as leis que estão sujeitas á sancção, quando fôrem offensivas da constituição e das leis geraes ou dos tratados. E' verdade que no acto addicional não se acha disposição alguma explicita que autorise os presidentes a suspender as leis municipaes, isto é, aquellas que não estão sujeitas á sancção; mas do espirito desses dous artigos combinados se vê que se as leis provinciaes que affectão os interesses geraes de toda a provincia, quando offendem á constituição e aos tratados, pódem ser suspensas, seria um contrasenso que o não podessem ser aquellas leis que, por serem municipaes, estão isentas da sancção, isto é, segue-se hia que uma camara municipal poderia por meio de posturas approvadas pela assembléa provincial offender á constituição e aos tratados, sem que houvesse recurso algum que impedisse a execução dessa lei. (*Apoiados.*)

O SR. CARVALHO MOREIRA :— No mesmo caso em que estão as leis sujeitas á sancção quando approvadas e sanccionadas pelos dous terços da assembléa.

O SR. SANTOS E ALMEIDA :— Esta doutrina, Sr. presidente, é sustentada pelo conselho de estado, a quem foi affecto este negocio.

Não cansarei a attenção da camara com a leitura de todo o parecer, que é extenso; lerei unicamente dous periodos donde se verá que o conselho de estado julgou regular o procedimento do presidente, e digno da approvação do governo (*lê*): « E porquanto relativamente a uma das leis que não são dependentes da sancção do presidente para a sua promulgação, o mesmo presidente se acha constituido em identicas circumstancias de não ter outro recurso, no caso de offensa da constituição, ou dos tratados, que o de submettê-la ao conhecimento do governo e assembléa geral para decidirem sobre a sua execução, concorda a secção em que mal regularmente procedeu o presidente, suspendendo a promulgação da lei de que trata o seu officio, na bem fundada intelligencia de que, por analogia, e na falta de algum outro meio legalmente decretado, applicavel é ao caso a sobredita disposição do art. 16. » Concluindo o parecer, diz o conselho de estado (*lê*): « Pelo que é a secção de parecer que se approve o procedimento do presidente da provincia do Maranhão no presente caso, ... assembléa geral legislativa, se V. M. Imperial assim houver ... bem resolver. » Esta consulta, que é de 23 de janeiro deste anno, foi approvada no 1º de fevereiro pelo governo, que em conformidade della submetteu a decisão do negocio ao corpo legislativo.

Com este parecer, e com a decisão do governo, respondo ao aviso de 25 de novembro de 1848, citado pelo meu nobre collega; sendo de notar que aquelle aviso era para um caso especial, em que não se tratava de cruzeiro inglez, quando mesmo na provincia existe uma questão com o consul francez, a celebre questão —Pavion— de que podem resultar graves embaraços, deveria o governo mandar executar uma lei que sem duvia augmentaria essas complicações? Não seria isso uma grande imprudencia? Certo que sim. (*Apoiados.*)

Quanto á segunda accusação feita ao actual presidente do Maranhão de ter mandado executar uma lei que não estava em vigor, isto é, a lei municipal do anno anterior, direi que não era possivel que elle deixasse de tomar essa providencia, porque era necessario uma regra pela qual se recebessem os impostos. E esse facto senhores, não é novo; já na legislatura de 1845, quando não houve tempo de fazer-se a lei do orçamento, o governo dessa época mandou cobrar os impostos pela lei anterior, até que passou uma resolução nesse sentido. Portanto, já se vê que na politica passada encontra-se um facto perfeitamente identico, isto é, um facto do governo mandando cobrar impostos por uma lei que já não vigorava. (*Apoiados.*)

Creio, Sr. presidente, ter demonstrado que o acto de suspensão da lei municipal não foi praticado pelo Sr. Olympio Machado, e sim pelo Sr. Azeredo Coutinho, que obrou muito regularmente. Portanto, o acto do nobre presidente não se resente dessa seita de egoistas de que fallou o nobre deputado pela minha provincia, que assobordinava a verdadeira interpretação das leis á theoria das conveniencias de momento; pelo contrario elle obrou como um administrador prudente, como geralmente é reconhecido. Voto contra o requerimento.

O SR. ROCHA (*pela ordem*): — Proponho o encerramento desta discussão.

O SR. RODRIGUES DOS SANTOS :—Assim se corta a minha resposta ao nobre deputado que acaba de fallar.

O SR. ROCHA: — Assim se mata o Tamanduá.

O encerramento é approvado.

Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento assim como o additamento do Sr. Eiviramento.

REFORMA DOS OFFICIAES DO CORPO DE PERMANENTES.

E' approvado em primeira discussão e passa para segunda o projecto que regula a reforma dos officiaes e mais praças do corpo de permanentes.

PENSÃO Á VIUVA DO SENADOR PAULA SOUZA.

O SR. DIAS DE CARVALHO requer urgencia afim de ser discutida com preferencia a resolução que approva o decreto do governo que concede a pensão de 1:800$ á viuva do senador Paula Souza.

A camara approva a urgencia, e entra em primeira discussão a resolução a que se referio o nobre deputado.

O SR. DIAS DE CARVALHO tambem requer que a resolução tenha uma só discussão.

Consultada a camara, delibera pela affirmativa.

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e a resolução é approvada por 48 votos contra 10, para ir á commissão de redacção.

(*Continúa.*

SENADO.

SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1851.

Presidencia do Sr. Candido José de Araujo Vianna.

A' hora do costume, reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior.

O *Sr. 2º Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do 1º secretario da camara dos Srs. deputados, participando que a mesma camara adoptou as emendas do senado á proposta do governo sobre o orçamento pertencente ao exercicio de 1852 a 1853, e que vai dirigir á sancção imperial o respectivo decreto da assembléa geral legislativa.

Outro do mesmo 1º secretario, participando que a sobredita camara adoptou, e vai dirigir á sancção, o decreto da assembléa geral legislativa sobre o julgamento de crimes militares, em caso de guerra externa, e a resolução que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação ao subdito dos Estados-Unidos João Monteiro Carson.—Fica o senado inteirado.

Dous officios do mesmo, acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo é autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brazileiro a Salvador Reissecco, natural da Sardenha; ao padre José Vonk Reis, natural de Vienna d'Austria; ao Dr. Roberto Christiano Bertholdo Avé Lallemant, natural de Lubeck; ao Dr. Theodoro José Henrique Langaard, natural da Dinamarca; a Bartholomeu Ravena, natural de Genova; a Antonio Botto, natural da Italia; a Marck Neville, natural de Inglaterra; a Jacob Alonso Rios, natural da Hespanha; e a Antonio Corrêa, Balthazar Victor Bezerra, João José da Silva Porto, e Manoel Gonçalves Carneiro, naturaes de Portugal; ficando para este fim dispensadas as disposições da lei em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 10 de setembro de 1851.— *José Idefonso de Souza Ramos*, vice-presidente. *Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*Joaquim Pedro Dias de Carvalho Moreira*, 2º secretario. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º E' aberto ao governo um credito da quantia de 77:453$397 para pagamento da divida de exercicios findos, de que trata o art. 6º da lei n. 599 de 16 de setembro de 1850, desde o anno financeiro de 1835 a 1836 até 1849 a 1850, liquidada no thesouro até 2 de setembro de 1851, e pertencente aos seguintes exercicios:

De 1835 a 1836 ...

maritimas, e para evitar duvidas sobre a intelligencia do art. 7º, § 3º, da lei de 23 de novembro de 1841, offerecem a seguinte emenda substitutiva:

« Art. 4.º Na attribuição conferida ao conselho de estado pelo art. 7º, § 3º, da lei de 23 de novembro de 1841, comprehende-se tambem a de consultar sobre a validade das presas feitas por embarcações da armada imperial ou por corsarios, precedendo o respectivo processo, que deverá ser formado nos portos a que fôrem conduzidas as presas, e pelo modo que o governo determinar.

« Paço do senado, em 10 de setembro de 1851.—*Lopes Gama.—Gonçalves Martins.—M. I. Cavalcanti de Lacerda.—Clemente Pereira.—Maya.—J. Saturnino.* »

São eleitos por sorte para a deputação que tem de apresentar á sancção imperial o decreto da assembléa geral legislativa que concede ao governo diversos creditos supplementares e extraordinarios, os Srs. Oliveira Coutinho, Carneiro Leão, visconde de Olinda, Cavalcanti de Lacerda, marquez de Valença, visconde de Abrantes e Mendes dos Santos.

ORDEM DO DIA.

E' approvada sem debate em 3ª discussão, para ser enviada á sancção imperial, a resolução da camara dos Srs. deputados que approva a pensão concedida a D. Maria de Paula Souza.

Continúa a discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do requerimento do Sr. D. Manoel, propondo o adiamento para o anno que vem, da 3ª discussão da resolução n. 19 que concede privilegio para a construcção de um caminho de ferro, que comece do municipio da côrte, e vá terminar nas provincias de Minas Geraes e S. Paulo.

E' apoiado o seguinte additamento:

« Accrescente se—Para que o governo, obtendo todas as informações, plano e orçamento da obra, e remettendo tudo á assembléa geral, ella delibere.—*Montezuma.* »

Discutida a materia, é rejeitado o requerimento do Sr. D. Manoel, ficando prejudicado o adiamento do Sr. Montezuma.

Prosegue a 3ª discussão da sobredita resolução n. 19.

E' apoiada a seguinte emenda:

« Substitua-se—O governo fica autorisado para fazer as despezas necessarias para explorar qual seja a linha mais conveniente para abertura de uma estrada de ferro deste municipio até o principio da serra, e mesmo continuar terminando em duas ramificações nas provincias de S. Paulo e Minas; e fazer levantar a planta da obra, e calcular a despeza da construcção e do rendimento que se espera.

« Poderá tambem o governo autorisar uma associação para proceder a estes trabalhos, e prestar-lhe os auxilios que julgar conveniente. Salva a redacção.—*Vergueiro.* »

Lê-se um officio do Sr. ministro do imperio, participando que S. M. o Imperador se digna receber no paço da cidade, no dia 12 do corrente, pela uma hora da tarde, as deputações de que tratão os officios do senado de 9 e 10 do mesmo mez.—Fica o senado inteirado; e o Sr. presidente declara que a deputação nomeada hoje desempenhará ambas as missões.

Vem á mesa, e é apoiada a seguinte emenda:

« Ao § 6.º Depois das palavras—garantirá a companhia, accrescente-se—logo que esta começar a prestar serviço publico.—*Montezuma.* »

Dada a hora, fica adiada a discussão.

O *Sr. Presidente* dá para ordem do dia a discussão adiada, e a mais materia dada.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 5 minutos.

JORNAL DO COMMERCIO.

O senado approvou hontem em terceira discussão a resolução relativa á pensão concedida á viuva do senador Paula Souza.

Em seguida continuou a terceira discussão do projecto da camara dos deputados que concede privilegio para a construcção de um caminho de ferro; fallárão os Srs. Montezuma, D. Manoel, Vergueiro, visconde de Olinda, e Baptista de Oliveira, e ficou a discussão adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem em segunda e terceira discussão o projecto do senado que reforma a escola militar e crea um curso de infantaria e cavallaria na provincia do Rio Grande do Sul.

Approvou igualmente em segunda e terceira discussão o outro projecto do senado autorisando o governo para promover a organisação de companhias que emprehendão a navegação por vapor entre varios portos do imperio.

Approvou em ultimo lugar a resolução que manda admittir á matricula do 4º anno da escola de medicina a Lucas Antonio de Oliveira. Não forão votados os artigos additivos por não haver casa.

Podem considerar-se terminados os trabalhos da camara temporaria. A sessão imperial de encerramento terá lugar amanhã.

A assembléa legislativa provincial approvou hontem em ... territorio ao norte do Rio Negro e de ambas as suas margens.

O almirante Grenfell subio no dia 14 de agosto o Paraná até S. Nicolão, com seis vasos de guerra. Mansilla, general de Rosas, que commanda aquella posição, fez-lhe 34 tiros de artilharia, dos quaes só um acertou no aparelho do *Affonso* e lhe cortou um cabo. Tres tiros dos nossos vapores forão bastantes para impôr silencio ás baterias rosistas; o que foi saudado com o hymno nacional tocado pela musica do *Affonso*, e com tres vivas enthusiasticos dados pela nossa maruja a S. M. o Imperador.

O almirante chegou de volta a Montevidéo no dia 27, tendo deixado sob o commando do capitão de mar e guerra Parker os vapores *Recife* e *Pedro II*, as corvetas *D. Francisca*, *União* e *Euterpe*, auxiliadas pelas esquadrilhas de Corrientes e Entre-Rios, distribuidas de tal modo que cortavão toda a communicação.

No Uruguay estavão uma corveta e um brigue; em frente á colonia uma corveta; em frente ao Buceo a corveta *D. Januaria*; em Montevidéo a fragata *Constituição*, e os vapores *Golfinho* e *Affonso*. O *Eolo* cruzava entre Montevidéo e a Colonia.

Não é exacta a noticia de ter o general Urquiza passado-se a Entre-Rios para entrar em mais promptas communicações com o presidente do Paraguay. O general conservava-se no Estado Oriental, e dahi mesmo correspondia-se com o presidente Lopes.

No dia 27 chegou do Paraguay a Montevidéo, vindo por Entre-Rios, o official brazileiro Lagos com officios do Sr. Bellegarde para o encarregado de negocios do Brazil em Montevidéo.

Os vapores *Golfinho* e *Paquete do Sul* levárão a Montevidéo parte do 1º batalhão de artilharia no dia 2 do mez passado. Por accordo do almirante Grenfell com o governo de Montevidéo, foi aquella força com 300 praças do 6º batalhão de caçadores guarnecer o forte do Cerro, e a guarnição daquelle forte recolheu a Montevidéo. Esse accordo não achou a menor opposição da parte dos Francezes.

O *Paquete do Sul* sahio para o Rio Grande no dia 4 deste mez.

Eis o extracto do artigo do *Comercio del Plata*:

« O general Urquiza sahio de Paysandú em 29 de julho á frente da divisão que passou o Uruguay naquelle ponto, e seis dias depois estava acampado no Arroyo de Salsipuedes, defronte do passo dos Toros no Rio Negro. Ali começou a incorporação das divisões que commandão o general Garzon e o coronel Virasoro, dirigindo entretanto algumas operações de vanguarda ao sul do rio. Parece que é este o ponto concertado para a reunião com o exercito brazileiro.

« A vanguarda do general Urquiza, commandada pelo general Gomez, alcançou no dia 6 de agosto a D. Ignacio Oliba ao chegar ao Rio Negro, e hostilisou-o tão efficazmente, que lhe arrebatou 6,000 cavallos e o obrigou a matar o resto para não cahir em mãos do inimigo. Nesse acto mais de 400 homens passárão para as fileiras do general Gomez, a quem se incorporou tambem o commandante Barbat com 500 homens das milicias de Taquarembó. A parte official deste successo foi publicada no nosso numero de 21 do passado.

« O general Medina passou com cavallaria a occupar os departamentos da Colonia e Soriano, em cujos habitantes e milicias encontrou decidida cooperação. Logo que começou este movimento, 700 homens de cavallaria, pertencentes ao departamento de Durazno, com seus chefes e officiaes, se puzerão ás ordens do general Urquiza, ficando assim em seu poder as duas margens do Rio Negro e grande extensão de territorio ao sul, que é percorrido pelas suas partidas sem serem incommodadas.

« O general Garzon passou o Uruguay no caracter de general em chefe do exercito oriental em campanha, posto que lhe conflou o governo por decreto de 16 de julho. Quando foi nomeado, não tinha senão esse titulo; o exercito devia compôr-se dos soldados de Oribe; e isto começou a realisar-se desde o momento em que pisou o solo oriental.

« Immediatamente que passou, occupou o Salto, tendo-se lhe incorporado a guarda nacional daquella villa. O commandante Eganha que a guarnecia fugio, mas os seus soldados abandonárão-o e apresentárão-se ao general Garzon. O commandante D. Lucas Perez apresentou-se-lhe com todo o seu esquadrão no dia 23.

« Apezar das continuadas e copiosas chuvas que cahirão nos primeiros dias de agosto, e convertêrão em rios todos os arroyos, o general emprehendeu a sua marcha para incorporar-se ao general Urquiza, e no dia 20 estava proximo a verificar essa reunião, incorporado já ao coronel Virasoro.

« O exercito brazileiro passou a fronteira. Se algumas das suas divisões a tivessem passado na época em que o general Urquiza, estaria terminada hoje a guerra.

« D. Manoel Oribe sahio do Cerrito em 30 de julho, levando comsigo 1,300 homens, para reunir-se ás forças que tinha em S. José. Tarde as lembrou de concentrar o seu exercito; tinha perdido então metade do territorio: as divisões que commandava D. Ignacio estavão desfeitas e o espirito de resistencia á sua odiosa dominação tornava-se geral no pais. Assim é que das milicias da Colonia e ... que hoje é cousa resolvida que se Oribe quer retirar-se para Buenos-Ayres com os restos de seu exercito, o fará se puder, contando sómente com os seus meios.

« Um episodio bastante notavel deste negocio é o que se refere ao novo armisticio pedido em nome de Oribe, e da que demos conta em 2 e 3 do corrente. Villademoros escreveu uma carta ao Sr. contra-almirante Le Prédour, com data de 30 de agosto, interessando-se para que obtivesse do governo um armisticio de 70 horas afim de fazer um ajuste definitivo. O contra-almirante o obteve por 72 horas; mas tinhão decorrido apenas 24 quando o mesmo Villademoros dirigio outra carta ao almirante, no 1º de setembro, dizendo-lhe ter recebido *novas ordens* de Oribe, que não lhe permittião tratar directamente com as autoridades de Montevidéo; e o chefe francez vio-se na necessidade de transmittir ao governo esta mensagem que o desairava.

. . . . . .

« Eis-ahi a nossa situação. Bastou a marcha do general Urquiza á frente de 5,000 homens de cavallaria para desfazer sem combates todo o poder de Oribe. Todo o paiz se pronunciou contra elle e Rosas. Os corpos impotentes do seu exercito, que ainda permanecem a seu lado, seguirão o exemplo dos seus companheiros de armas, ou se entregarão prisioneiros apenas se approximar o exercito alliado, e a campanha estará concluida dentro de um mez por uma victoria radical e completa sem derramamento de sangue.

« Resta para extirpar o cancro fazer outra campanha sobre Buenos-Ayres, que não duvidamos terá resultados identicos. »

A *Regeneración*, folha de Entre-Rios, publica a seguinte proclamação do Sr. conde de Caxias:

« RIO-GRANDENSES! O governo de sua magestade o imperador, cansado de reclamar em vão do general Oribe, pelos meios diplomaticos, uma inteira e cabal satisfação pelas violencias, pelas extorsões, pelos crueis assassinatos praticados contra subditos brazileiros estabelecidos no Estado Oriental; tendo sempre procedido como nimiamente respeitador dos direitos internacionaes; inimigo da effusão de sangue, mas ao mesmo tempo conscio de sua dignidade; profundamente ferido na sua nacionalidade; forte pelo inquestionavel direito que lhe assiste de proteger os seus subditos; de accordo com os distinctos generaes que se achão á frente das briosas forças das limitrophes provincias de Entre-Rios e Corrientes, e com o governo legal de Montevidéo, tem resolvido lançar mão das armas e entrar com elles na gloriosa empresa de libertar-se do pesado jugo de um intruso e ominoso poder, que opprime os seus e insulta os vizinhos, postergando todos os principios da humanidade e dos direitos das gentes.

« Rio-Grandenses! O exercito de Brazil já pisa o territorio da republica oriental, mas com o unico fim de pôr um paradeiro á série de injurias, de opprobrios e crimes que o imperio tem soffrido, concorrendo ao mesmo tempo para que a ordem se restabeleça nesta republica, afim de que sob a egide de um governo justo sejão religiosamente respeitados os direitos, as propriedades, e as vidas dos seus subditos.

« Cidadãos brazileiros e orientaes! Homens amigos da civilisação e da ordem! A causa é vossa; vinde vingar as injurias da patria, vinde esmagar a hydra da anarchia, e acabar com o canibal vandalismo que tem devastado e flagellado o vosso paiz; correi pressurosos ás armas, que a mais completa victoria coroará nossos esforços em tão nobre empresa, levando vossos nomes á mais remota posteridade.

« Viva S. M. o Imperador!

« Vivão os amigos da civilisação e da ordem!

CONDE DE CAXIAS. »

As noticias de Buenos-Ayres alcanção a 4. As cartas particulares pintão aquella cidade em situação tristissima. A attenção publica fitava-se exclusivamente nas operações dos exercitos alliados, e os receios que ellas inspiravão á gente do ditador em nada erão attenuados pelas noticias das provincias do interior, cuja attitude se tornava suspeitosa.

No dia 3 á noite chegou a Buenos-Ayres, pelo vapor inglez *Rifleman*, a noticia de que os vasos de guerra inglezes e francezes não podião proteger a retirada das forças argentinas do Estado Oriental. Esta noticia produzio a maior sensação em Buenos-Ayres, e as onças subirão no dia 4 a 400 e 405 pesos.

Foi-nos remettido um folheto de capa encarnada, impresso em Buenos-Ayres, e que tem por titulo: « Appendice ao n. 26 do *Archivo Americano*, contendo a correspondencia entre o general D. João Manoel de Rosas e o ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, o Sr. Henrique Southern, sobre o assumpto das inauditas aggressões do governo brazileiro. » Este folheto, de cujo titulo apenas supprimimos a serie dos tratamentos do dictador de Buenos-Ayres, contém em hespanhol, inglez e francez, e n'um portuguez hespanholado, duas notas do misiatro Philippe Arana ao Sr. Southern, e quatro deste diplomata. Na primeira nota responde o ministro do dictador Rosas á communicação que por ordem do seu governo fizera o Sr. Southern, chamando a attenção do dictador para o art. 18 da convenção de 27 de agosto de 1828, celebrada entre Buenos-Ayres e o Brazil, no qual foi estipulado que, no caso de pretender qualquer das duas partes contractantes tentar a renovação das hostilidades, deveria dar aviso á outra seis mezes antes, com conhecimento da potencia mediadora, a Grã Bretanha. Na se-

Pouco antes das 11 horas abre-se a sessão. Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. ministro da justiça, remettendo, a requisição desta camara, a representação dos parochos da Bahia em que pedem melhoramento de congruas. — A quem fez a requisição.

Outro do Sr. ministro do imperio, remettendo cópia do decreto de 13 de agosto ultimo, pelo qual S. M. houve por bem conceder a Antonia Isabel da Conceição, viuva do [illegible] Justino José Fernandes, a pensão [illegible].

Outro do secretario do senado, enviando a proposição do senado que autorisa o governo a promover a organisação de companhias para o estabelecimento de navegação por vapor entre varios portos do Brazil. — Vai a imprimir.

São lidos, postos em discussão, e approvados os seguintes pareceres :

1.° Da commissão de fazenda, remettendo ao governo o requerimento de Manoel Francisco da Silva e D. Theresa de Jesus Maria.

2.° Da commissão de poderes, concedendo licença ao Sr. Paula Baptista para se retirar por molesto.

E' julgado objecto de deliberação a resolução da terceira commissão do orçamento que declara ter direito a receber o ordenado que lhe compete o Dr. Luiz Antonio da Costa Barradas.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

DISCUSSÃO DE REQUERIMENTOS. — NEGOCIOS DO MARANHÃO.

Continúa a discussão do requerimento apresentado pelo Sr. Rodrigues dos Santos, pedindo informações ao governo ácerca da suspensão da lei do orçamento municipal decretada pelo presidente do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE : —Segue-se com a palavra contra o Sr. Santos e Almeida.

O SR. SANTOS E ALMEIDA: — Sr. presidente, não impugnaria o requerimento que se acha em discussão, e mesmo votaria por elle, se por ventura o honrado membro que o offereceu se tivesse limitado á sua simples apresentação, porque eu entendo que quando a imprensa denuncia um facto attentatorio da constituição e das leis, todo o deputado tem o direito de pedir informações ao governo, e é do interesse do governo ministrar promptamente essas informações, afim de que, explicado o facto officialmente perante o parlamento, possa o paiz formar ácerca delle um juizo exacto e imparcial, evitando-se assim que traducções exageradas transviem a opinião publica em detrimento da ordem e da confiança que deve merecer todo o governo para bem dirigir os negocios publicos. Mas, Sr. presidente, o nobre autor do requerimento, sem que tivesse cabal conhecimento do facto e suas circumstancias, como elle mesmo confessou, o attribuio ao actual presidente de minha provincia, irrogando-lhe graves censuras, e ao governo que, na opinião do nobre deputado, é o principal responsavel por ter acoroçoado esse acto com a approvação de outros semelhantes. O nobre deputado não se limitou a isso ; no seu zelo pela observancia da constituição, irrogou tambem uma acre censura á deputação de minha provincia, tachando-a de descuidosa no cumprimento de seus deveres.

O SR. RODRIGUES DOS SANTOS : — Não apoiado.

O SR. SANTOS E ALMEIDA : — O nobre deputado disse que nós tinhamos deixado passar em silencio esse facto, e que, como defensor da constituição, lhe era permittido exigir essas informações. O nobre deputado attribuio esse nosso procedimento á posição equivoca em que, segundo pensava, nos achamos, ou a uma tactica que não comprehendia, e desejava ser explicado.

O SR. RODRIGUES DOS SANTOS : — Não fallei em posição equivoca; disse que podia ser tactica.

OS SRS. WANDERLEY E CARVALHO MOREIRA (*ao orador*) : — E' isso mesmo ; vamos adiante.

O SR. SANTOS E ALMEIDA : — Sinto que o nobre deputado, a quem aliás consagro bastante amizade, se exprimisse por uma maneira tão pouco conveniente para comigo e meus collegas, e me collocasse na posição de não poder deixar de dizer-lhe que a nossa posição nada tem de equivoca, ella é bem clara e conhecida ; a deputação do Maranhão comprehende perfeitamente a alta missão de que está incumbida, que não é outra senão defender os interesses do paiz ; e não haverá circumstancia, por mais especial que seja, que a distraia do cumprimento desse dever ; e nem temos outra tactica senão a da lealdade com que defendemos a constituição e sustentamos o governo, e da firmeza e sinceridade com que seguimos sempre os mesmos principios, quer na opposição, quer fóra della, sendo nisto muito differentes daquelles que só tem olhos para verem as transgressões da constituição e das leis quando estão na opposição, e ouvidos para ouvirem os clamores dos opprimidos quando estão fóra do poder. (*Apoiados.*)

O SR. RODRIGUES DOS SANTOS : — O nobre deputado de certo ha de conhecer muitos desses.

O SR. SANTOS E ALMEIDA : — Conheço perfeitamente. O meu nobre amigo, deputado pelas Alagôas, já respondeu victoriosamente ás censuras feitas ao actual presidente do Maranhão, e eu não trataria mais deste ponto se o meu honrado collega que fallou ultimamente em favor do requerimento não tivesse insistido nestas mesmas censuras, sustentando que a lei municipal de que se trata fóra suspensa pelo actual presidente, fundando-se para isto em uma portaria do Sr. Olympio Machado declarando ás camaras municipaes que a respectiva lei do orçamento não ter outro recurso, no caso de offensa da constituição, ou dos tratados, que o de submettê-la ao conhecimento do governo e assembléa geral para decidirem sobre a sua execução, concorda a secção em que mal regularmente procedeu o presidente, suspendendo a promulgação da lei de que trata o seu officio, na bem fundada intelligencia de que, por analogia, e na falta de algum outro meio legalmente decretado, applicavel é ao caso a sobredita disposição do art. 16. » Concluindo o parecer, diz o conselho de estado (*lê*) : « Pelo que é a secção de parecer que se approve o procedimento do presidente da provincia do Maranhão no presente caso, [illegible] assembléa geral legislativa, se V. M. Imperial assim houver por bem resolver. » Esta consulta, que é de 23 de janeiro deste anno, foi approvada no 1° de fevereiro pelo governo, que em conformidade della submetteu a decisão do negocio ao corpo legislativo.

Com este parecer, e com a decisão do governo, respondo ao aviso de 23 de novembro de 1848, citado pelo meu nobre collega ; sendo de notar que aquelle aviso era para um caso especial, em que não se tratava de offensa á constituição ou aos tratados, e por conseguinte o governo, resolvendo pela maneira por que então resolveu, isto é, declarando que aos presidentes não cumpria suspender leis municipaes, decidio regularmente.

O SR. CARVALHO MOREIRA : — Ali era offensa de interesses de provincias.

O SR. SANTOS E ALMEIDA : — A lei do orçamento municipal do Maranhão impunha direitos differenciaes sobre os estrangeiros, e além disso autorisava á camara do Brejo a arrendar e aforar proprios nacionaes ; forão estes os dous fundamentos pelos quaes o presidente da provincia julgou prudente suspender essa lei, e consultar o governo geral a respeito.

Disse porém o meu nobre collega pelo Maranhão que o presidente tinha obrado precipitadamente, porque havião meios de resolver a difficuldade sem offender a constituição e os tratados, e assignalou tres expedientes : 1°, convocar extraordinariamente a assembléa para reconsiderar a materia ; 2°, suspender unicamente os artigos offensivos dos tratados, e da constituição ; 3°, mandar executar a lei, depositando-se a importancia de taes impostos. O 1° expediente não podia certamente ser praticado pelo Sr. Olympio Machado.

O SR. JANSEN DO PAÇO : — Podia.

O SR. SANTOS E ALMEIDA : — Não podia tal. O Sr. Olympio Machado chegou ao Maranhão a 4 de junho, tomou posse a 5, e suppondo que immediatamente tomasse em consideração esse objecto e quizesse convocar extraordinariamente a assembléa provincial, era indispensavel que o acto da convocação fosse conhecido de toda a provincia afim de que os membros da assembléa podessem comparecer, e para isto era indispensavel pelo menos o prazo de um mez ; assim pois a assembléa só se reuniria a 5 de julho, isto é, quando já se tinha concluido o anno financeiro da lei anterior.

O SR. JANSEN DO PAÇO : — Os impostos não se recebem logo.

O SR. SANTOS E ALMEIDA : — Perdôe-me o nobre deputado. Veja que a lei determina que estes impostos sejão pagos na occasião de tirarem-se as respectivas licenças, o que tem lugar no principio dos semestres. Ora, se o presidente empregando toda a actividade só poderia reunir a assembléa a 5 ou 6 de julho, se concedendo mesmo que a assembléa se prestasse logo a revogar os artigos decorreria necessariamente algum tempo sem que as camaras tivessem lei do orçamento, a convocação extraordinaria era inutil visto que se tinha de reunir ordinariamente a 28 de julho.

O 2° arbitrio que tinha o presidente, segundo a opinião do meu nobre collega, era suspender os artigos offensivos da constituição e dos tratados ; mas primeiramente notarei que isso não resolvia a questão constitucional, e em segundo logar, que o nobre deputado admittindo esse expediente se contradiz manifestamente, porque negando ao presidente o direito de suspender a lei toda, lhe concede o de suspender parte della. (*Apoiados.*) Além disto, eu creio que ha decisões do corpo legislativo, ou do governo, declarando que não é permittido suspender parte de uma lei, vigorando outra parte.

O SR. RODRIGUES DOS SANTOS : — Como ha declaração do corpo legislativo de que não póde suspender parte, póde suspender toda! Não está má conclusão.

O SR. SANTOS E ALMEIDA : — Essa conclusão é do nobre deputado ; o que eu concluo é que em vista dessas decisões o presidente não podia suspender parte da lei, como queria o meu nobre collega pelo Maranhão, e que não havendo disposição alguma que lhe prohibisse suspender toda a lei, obrou mui regular e convenientemente suspendendo todas as suas disposições.

O SR. CARVALHO MOREIRA : — Vamos ao terceiro recurso que o presidente tinha.

O SR. SANTOS E ALMEIDA : — O terceiro recurso era o de mandar depositar a importancia dos impostos ; mas, Sr. presidente, desde que aquelle que tem de executar uma lei é o primeiro a pôr em duvida a sua legitimidade, tira-lhe toda a força, e autorisa a desobediencia della (*apoiados*) ; e portanto a execução por semelhante modo só produziria embaraços e daria motivos a perseguições.

Em verdade, Sr. presidente, póde-se com justiça dizer que o presidente do Maranhão obrou irregularmente, que não foi prudente, que não procedeu como habil administrador, quando elle, suspendendo a lei, evitou novas complicações externas nas circumstancias melindrosas em que nos achamos ? Quando estamos com uma guerra externa, quando [illegible]riamente somos insultados pelo [illegible] na provincia do Rio Grande do Sul.

Approvou igualmente em segunda e terceira discussão o outro projecto do senado autorisando o governo para promover a organisação de companhias que emprehendão a navegação por vapor entre varios portos do imperio.

Approvou em ultimo lugar a resolução que manda admittir á matricula do 4° anno da escola de medicina a Lucas Antonio de Oliveira. Não forão votados os artigos additivos por não haver casa.

Podem considerar-se terminados os trabalhos da camara temporaria. A sessão imperial de encerramento terá lugar amanhã.

A assembléa legislativa provincial approvou hontem em primeira discussão o orçamento municipal.

Occupou-se depois com a continuação da terceira discussão do projecto que marca as condições de creação de cidades, villas e freguezias, que ainda ficou adiada.

A ordem do dia de hoje é : o resto das materias dadas, e mais a primeira discussão dos projectos ns. 48, 53 e 44 O ; terceira de n. 112 N ; e segunda de ns. 1, 35, 22, 28, 32 e 34 O.

Sob o titulo — Parte Official — publicamos hoje um officio do presidente da provincia de Santa Catharina, e varios documentos que o acompanhão, versando tudo sobre os aprisionamentos do brigue-escuna nacional *Novo Mello* e do hiate *Penha*, na barra e aguas da dita provincia. Os documentos constão dos depoimentos que o mestre, o contra-mestre, os passageiros e a equipagem do *Novo Mello* derão no interrogatorio que soffrêrão perante o chefe de policia interino, e em virtude de ordem da primeira autoridade. Esses depoimentos que, senão em todos os pontos, ao menos nos essenciaes, se achão contestes, concordão com o que o presidente da provincia diz em seu officio ter-lhe sido declarado pelo tenente Roger L. Curtis, commandante do vapor inglez *Locust*. Disse esse senhor, em uma entrevista que tivera com o presidente da provincia, e que fóra por elle mesmo solicitada, que tinha apprehendido o brigue, não porque o julgasse empregado no commercio de Africanos, mas sim pelo considerar como verdadeiro pirata, visto não trazer os livros de bordo de que trata o decreto 708 de 14 de outubro de 1850, e não combinar o passaporte com a matricula do navio !

Já se vê, pois, que as instrucções dos cruzadores inglezes na costa do Brazil, ou o direito que elles se tem arrogado estendo-se ao ponto de não só aprisionarem os barcos que tenhão algum indicio de se empregarem no trafico de escravos, mas até de fiscalisarem e punirem a seu arbitrio suppostas ou reaes infracções das nossas leis de navegação e commercio maritimo !

Chamamos a attenção dos nossos leitores para as citadas peças officiaes, e esperamos que os proprios delegados do governo britannico, guiando-se por ellas para o conhecimento da verdade, illustrem o gabinete de S. James sobre os excessos do seu cruzeiro, e assim concorrão para que as palavras de S. M. B. e as declarações de lord Palmerston se traduzão em actos que restabeleção a boa intelligencia e harmonia que é tanto para desejar entre duas nações tão estreitamente ligadas por seus interesses commerciaes.

O paquete inglez *Prince* trouxe-nos hontem á tarde importantes noticias do Rio da Prata.

As datas de Montevidéo alcanção a 6 do corrente. Quando sahio o paquete, era ali esperado a todo o momento o vapor *Rio Uruguay* com datas de Gualeguaychú e Paysandú até o dia 4 ou 5. As que havião alcançado até 26 de agosto.

Nos extractos do artigo exterior do *Comercio del Plata* de 6 do corrente que abaixo transcrevemos, achão-se em resumo os acontecimentos notaveis, e a situação dos belligerantes naquella data.

O general Urquiza partio de Paysandú no dia 29 de julho, e em 4 do mez passado chegou ao passo dos Toros sobre o Rio Negro. Ahi se lhe estavão reunindo as forças dos generaes Garzon e Virasoro, e ahi esperava o conde de Caxias para atravessar o rio. Estava senhor de todo o [illegible] se-lhe incorporado a guarda nacional daquella villa. O commandante Eganha que a guarnecia fugio, mas os seus soldados abandonárão-o e apresentárão-se ao general Garzon. O commandante D. Lucas Perez apresentou-se-lhe com todo o seu esquadrão no dia 23.

« Apezar das continuadas e copiosas chuvas que cahirão nos primeiros dias de agosto, e convertêrão em rios todos os arroyos, o general emprehendeu a sua marcha para incorporar-se ao general Urquiza, e no dia 20 estava proximo a verificar essa reunião, incorporado já ao coronel Virasoro.

« O exercito brazileiro passou a fronteira. Se algumas das suas divisões a tivessem passado na época em que passou o general Urquiza, estaria terminada hoje a guerra.

« D. Manoel Oribe sahio do Cerrito em 30 de julho, levando comsigo 1,300 homens, para reunir-se ás forças que tinha em S. José. Tarde se lembrou de concentrar o seu exercito ; tinha perdido então metade do territorio : as divisões que commandava D. Ignacio estavão desfeitas e o espirito de resistencia á sua odiosa dominação tornára-se geral no paiz. Assim é que das milicias da Colonia e Soriano apenas póde reunir uma terça parte, e da de Maldonado, Rocha e Serro Largo muito poucos homens. Os corpos que conseguio reunir em S. José são os batalhões de infantaria e os poucos esquadrões pertencentes ao exercito argentino.

« D. Manoel Oribe, á frente de 5,000 homens, marchou de S. José para Durazno. No dia 15 do passado estava acampado perto daquelle ponto, mas não nos é possivel dizer qual foi o objecto deste movimento, pois que nada fez e promptamente emprehendeu a sua retirada até ao rincão que formão os dous Santa-Luzias. Por differentes vezes tem ordenado se lhe reunião as forças que estão no Cerrito, e outras tantas tem revogado essas ordens. Seus movimentos sem designio e a perfeita vacillação em que se acha mostrão que tem a convicção de estar perdido, e falta-lhe a dignidade necessaria para tomar uma resolução clara e nobre. E', de feito, um homem muito vulgar. Quiz ser presidente e a sua administração miseravel devastou o seu paiz ; quiz ser general e perdeu, sem combater, um exercito de 14,000 homens.

« No dia 14 entrou no Paraná o almirante Grenfell com os vapores *Affonso*, *Recife* e *Pedro II*, corvetas *União*, *Euterpe* e *D. Francisca*. Estes vasos ficárão estacionados naquelle rio, menos o *Affonso*, no qual regressou o almirante a este porto no dia 27. Por esta parte não se intentou hostilidade de consequencia, ainda que aquelles que tem uma idéa exagerada do poder de Rosas temião que pudesse fazer uma invasão sobre Entre-Rios. A unica manifestação que fez o general de Rosas, Mansilla, foi atirar 34 balas aos navios brazileiros com a rara habilidade de não acertar uma só. Forão respondidas com tres tiros que impuzerão silencio aos contrarios. Os cinco vasos que o almirante brazileiro deixou no Paraná guardavão os passos necessarios para que nenhum barco de Buenos-Ayres sáia ou entre, e para que Rosas não possa fazer passar um soldado á margem esquerda do rio.

« O empenho em que se vê hoje o dictador não é trazer a questão á decisão das armas, é sim indusir os agentes britannicos a protegê-lo impedindo os movimentos das forças brazileiras de mar e terra. O paquete que hoje regressa nos trouxe a noticia de que, tendo consultado o governo inglez ao conselho privado de S. M. B. sobre a nova situação do Rio da Prata, este foi unanimemente de opinião que o Brazil estava no seu perfeito direito hostilisando Oribe, e que a Inglaterra não devia entrometter-se na questão.

« Deste lado do rio as negociações com os agentes britannicos tem sido mais activas. Em toda a semana anterior D. Carlos Villademoros, que faz o papel de ministro dos negocios estrangeiros de D. Manoel Oribe, conservou-se em grande movimento. Fez varias viagens em vasos de guerra estrangeiros e poz em contribuição a officiosidade do Sr. Gore, não para que este impedisse aos exercitos invasores que se approximassem, mas sim para facilitar ao seu presidente os meios de afastar-se de lles.

« Este senhor pretendeu mostrar que D. Manoel Oribe deseja ardentemente evitar o derramamento de sangue e separar-se completamente da vida publica. Que para conseguir este objecto necessita transportar a Buenos-Ayres o exercito argentino, mas não tendo meios para fazer esta retirada, solicitava que os vasos de guerra de S. M. B. protegessem com os seus canhões a passagem do rio. Para sustentar esta exorbitante pretenção, disse que o general Urquiza vem matar tudo e commetter excessos que por interesse da humanidade convinha evitar.

« Tal foi, em resumo, o objecto de todas as viagens e manejos de Villademoros nestes ultimos dias. Quer salvar os restos desse exercito e dar com elles a Rosas os meios, que hoje não tem, de fazer uma guerra civil e ensanguentar de novo o territorio argentino.

« Estes restos estão hoje vencidos, em completa impossibilidade de prolongar a guerra no Estado Oriental, e sem outra alternativa que a de seguir o exemplo dos demais corpos, unindo-se ao exercito libertador ou entregando-se prisioneiros de guerra.

. . . . . .

« Fomos longos na exposição do projecto absurdo de dar protecção á retirada destas forças, porque é indubitavel que as instancias de Villademoros por uma parte, e as ardentes recommendações do Sr. Southern por outra, induirão o Sr. Gore a fazer-se interprete das pretenções dos homens do Cerrito, e a mostrar-se disposto a admittir a sua regularidade. Já é do dominio publico que estas disposições do ministro britannico fizerão com que se lhe dirigissem declarações officiaes e protestos anticipados pelo nosso governo, pelo representante do Brazil e pelo dos governos de Entre-Rios e Corrientes. Tambem é publico felizmente que essa idéa não durou senão um momento, como tudo o que se funda no erro e no enga-

---

Pelo paquete inglez *Prince* recebemos hontem os jornaes de Montevidéo até 6 do corrente.

Nada de novo havia naquella data.

Os generaes Garzon e Virasoro estavão em Paysandú, e o general Urquiza em Gualeguaychú.

Os generaes Flores e Medina estavão em Montevidéo.

Os generaes Pacheco e Obes estavão em Buenos-Ayres.

Os generaes Pacheco e Obes estavão em Buenos-Ayres.

Os generaes Pacheco e Obes estavão em Buenos-Ayres

car-se seis mezes antes de seu rompimento, não deveria recear-se pudesse começar de um modo brusco e subito; e declara, portanto: — Que reconhece subsistente a obrigação que se impôz com o Brazil no art. 18 da convenção, de dar conhecimento ao governo da Grãa-Bretanha seis mezes antes das hostilidades; — que, por consequencia, se o governo argentino tivesse antes resolvido levar suas armas ao imperio, se teria apresentado a notificar sua resolução ao governo britannico, offerecendo-lhe desde modo uma prova de sua lealdade, de sua consideração, e dando ao mundo outro testemunho da boa fé em seus compromissos, e de sua contemplação aos interesses neutraes.

« O Exm. Sr. governador declara igualmente ao governo de S. M. B. que o do Brazil, ao romper as hostilidades contra a Republica Argentina, com a falta de nobreza com que o fez, violando as obrigações que o art. 18 da convenção referida lhe impõe para com a Grãa-Bretanha, com menoscabo das seguranças de paz que acaba de offerecer ao governo de S. M. B., ha ternado inevitavel a guerra; — que em consequencia o governo argentino avisa já ao de S. M. que se vê reduzido a appellar para as armas, á vista do procedimento attentatorio com que o governo imperial impossibilita a paz; e que ao transmittir esta resolução ao governo britannico, toma a liberdade de declarar-lhe que da data da resposta de V. Ex. a esta nota começarão a correr os seis mezes estipulados para o aviso de guerra.

« E declara outrosim o Exm. Sr. governador ao governo de S. M., que, se antes de expirar o prazo assignalado para a ruptura das hostilidades, e depois da notificação que V. Ex. possa fazer ás autoridades immediatas do imperio, segundo V. Ex. o julgue mais conforme, proseguirem as aggressões actuaes contra a Confederação, e sua alliada a Republica Oriental, então já não ficará ao governo argentino outro arbitrio senão o de repellir immediatamente sem mais demora esses attentados, empregando para isso todos os meios que estejão á sua disposição, e que tenhão por fim preservar a independencia, a integridade, e o decoro da Confederação, e da republica Oriental do Uruguay; e que a responsabilidade dos deploraveis acontecimentos que sobrevierem pesará unicamente sobre o governo brazileiro, infractor dos principios de moral e justiça que respeitão os povos civilisados como conservadores da paz do mundo. »

Ao offerecimento da mediação da Grãa-Bretanha, respondeu o ministro de Rosas, na mesma data de 18 de agosto, em uma nota toda cheia de comprimentos e hypocrisia, que conclue deste modo:

« Disposto o governo da Confederação á guerra ou á paz, segundo o exigirem a honra e a integridade das Republicas do Prata, experimenta todavia intima satisfação ao ser informado da amigavel mediação de S. M. B. fazendo nella um testemunho conspicuo da politica cordial e benevola com que S. M. fortifica as relações politicas que ligão a Grãa-Bretanha e a Confederação Argentina; e almejando corresponder a essa generosa demonstração com outra de condescendencia que justifique mais uma vez a constante solicitude deste governo pela paz com todos os Estados, e sua solicitude pelos interesses neutraes, aceita com satisfação a mediação que em termos tão cortezes e dignos lhe offereceu V. Ex. em nome de seu governo; entendendo-se esta aceitação do governo argentino, salva a prévia conformidade de seu alliado o Exm. Sr. presidente do Estado Oriental, brigadeiro D. Manoel Oribe, que se encarregará de pedir. »

« Porém, por mais favoraveis á paz que sejão as disposições do governo argentino, e seu vivo desejo de corresponder á mediação de S. M., não póde ella tornar-se effectiva na critica e delicada situação creada pelo governo brazileiro. Em presença de seus armamentos, de seus ataques, de suas hostilidades e seducções, não podem as republicas alliadas acolher-se sem desar a uma amigavel mediação, por mais respeitavel e digna de consideração que ella se apresente. Ultrajes tão injustificaveis exigem uma repressão instantanea e digna de sua enormidade, e o governo argentino não poderia ficar impassivel diante da mediação, quando o injusto offensor de seus direitos perpetra em seu damno attentados que impoem a esta republica o dever sagrado de os repellir.

. . . . . .

« Mas, emquanto o governo do Brazil, desconhecendo seus deveres, ficar em armas contra a Confederação e sua alliada, emquanto o estrepito de suas invasões perturbar o repouso e tranquillidade dos Estados do Prata, o governo de S. M. B. se dignará reconhecer que o argentino não póde assentir a que a mediação comece a exercer seus benevolos officios, porque, em vista de sua deferencia na notavel actualidade creada pelo gabinete imperial, apparecerião sem genero algum de reparação e de satisfações as injustas offensas e gravissimos prejuizos feitos ás Republicas do Prata pelo gabinete do Brazil, e se olharia aquella deferencia como o resultado de inspirações cobardes de que está muito longe o povo argentino, chamado a defender na luta a que é provocado pelo governo brazileiro as immunidades de sua independencia, de sua integridade e de sua honra.

« Se o governo do Brazil almeja sinceramente a paz, não póde ser-lhe custoso retrogradar de suas extraordinarias demasias, e tomar a posição digna em que se mantém ambas as republicas do Prata.

« Porém, se insistir em sua attitude aggressiva e em suas hostilidades violentas, o da Confederação, consequente com o que tem exposto a V. Ex. em outra nota desta mesma data, repellirá energicamente essas aggressões, empregando para isso todos os meios que as circumstancias lhe prescrevem.

. . . . . .

S. M. Britannica ficará sempre acolta com alto apreço por parte do governo argentino; mas se reservará, em honra do Estado que preside, indicar ao governo de S. M. a época em que a mediação possa começar seus officios, que será aquella em que a Republica Argentina e sua alliada demonstrem ao governo brazileiro que não é dado offender a duas nações amantes de sua independencia, de sua integridade e de sua gloria. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O BRIGADEIRO VICENTE ANTONIO BUIS.

Poucas pessoas do Rio de Janeiro deixarão de conhecer o brigadeiro graduado Vicente Antonio Buis, que uma enfermidade chronica, auxiliada pelo peso de uma idade septuagenaria, acaba de afastar para sempre do theatro da vida humana. Não era sabio, não se tinha celebrisado por feitos espantosos; mas o brigadeiro Vicente Antonio Buis era um militar instruido, habilissimo na pratica da sua arma predilecta, a artilharia, enthusiasta da sua classe e rispido observador das crenças, habitos, e leis militares.

Dissemos que o brigadeiro Buis não assignalára a sua vida militar por algum acto de admiravel merecimento; não se conclua, porém, desta nossa rigorosa precisão, que o nosso respeitavel e amigo ancião não contava em a longa carreira que fizera no serviço das armas senão acções muito communs, de um valor ordinario. Não; Vicente Antonio Buis foi um bravo guerreiro, e sua bravura era attestada, entre outras distincções, pela medalha que alcançou na acção de Villa Nova, medalha commemorativa desse feito d'armas dos exercitos portuguez e hespanhol contra a invasão franceza. Não forão chefes compatriotas que lhe obtiverão essa honra, forão os generaes inglezes sob cujas ordens servia e que o recommendárão em suas ordens do dia nos termos os mais honrosos. Não só então, quando ainda o vasto territorio Brazileiro estava unido aos dominios de Portugal, mas depois, nas lutas de nossa gloriosa independencia, o official Vicente Antonio Buis mostrou-se valente, e amigo do Brazil, lutando ao mando dogeneral Lecor contra as hostes portuguezas que dominavão a provincia da Cisplatina, e posteriormente contra os inimigos Argentinos.

Aos attributos de um verdadeiro militar, Vicente Antonio Buis reunia as mais distinctas qualidades de esposo, pai e amigo, qualidades de uma alma que transparecia na sua sympathica physionomia, sempre serena na desgraça e na fortuna, sempre igual e risonha para com todos. E' a esses dotes moraes que elle dsvia a estima geral de que gozava, e que é hoje o maior patrimonio de sua familia, a maior consolação dos que chorão a sua perda.

Como é do destino da maior parte dos militares honrados, o brigadeiro Vicente Antonio Buis morreu pobre, deixando uma viuva e cinco orphãos nos mais difficeis lances da necessidade.

Ah! que Deus, a cuja mansão terá subido essa alma candida e virtuosa, se amercee de sua familia, e faça descer sobre ella a munificencia imperial.

UM BRAZILEIRO.

AINDA A PRECISÃO DA PASSAGEM DOS VAPORES POR ESTA CAPITAL.

Cidade da Victoria, 20 de agosto de 1851.

Actualmente uma questão vital aos interesses desta provincia trata a nossa assembléa legislativa provincial: um seu digno membro, o Sr. Resendo, compenetrado das vantagens innumeras que trazem os vapores aqui tocarem, apresentou um requerimento que logo foi convertido em um projecto de representação ao governo imperial pedindo com instancia, em nome dos filhos e moradores da provincia do Espirito Santo, para que na escala dos vapores do Sul ao Norte e vice-versa, em suas differentes viagens fosse contemplado o porto de nossa capital: discute-se este projecto, e temos quasi certeza que é elle unanimemente approvado, porque é elle não a expressão unica do Sr. Resendo, não a petição da nossa assembléa, mas a necessidade urgente da provincia, a supplica mais bem fundada que se dirige ao governo.

Nós, pela nossa parte, bem que temos clamado, e pela imprensa temos acompanhado, e acompanharemos os sentimentos da provincia emquanto não fôr satisfeita esta nossa petição e esta necessidade urgente do povo.

A demonstração da necessidade desta medida, os bons resultados ao commercio, á agricultura, á civilisação, e a illustração dos povos, pelo vehiculo dos vapores é tão saliente e conhecida que de novo para aqui trazer provas é cansar ao entendimento.

Se as demais provincias do Imperio cada vez mais carecem de multiplicar seus vehiculos de communicação, suas permutas e suas relações, nós que nem este vehiculo temos, deveremos para sempre ser privados de todos, podendo gozar ao menos deste, de que gozão as demais provincias? !

Temos iguaes direitos e cremos merecer as mesmas garantias e concessão de que gozão as demais provincias que estão em as mesmas escalas de representação de commercio e de agricultura, quanto a nossa, visto que o espirito humano progride e com elle todas as instituições e descobertas.

Ainda, pois, por hoje unimos nossas vozes ás da illustre assembléa provincial, e fazemos votos para que nossos desejos se realisem concedendo-nos o governo a graça que pedimos, graça de que muito precisamos, e temos todo direito, e temos fé conseguirmos, porque a causa é justa, é a causa da provincia inteira.

(*Do Correio da Victoria.*)

THEATROS.

OS NOVOS ARTISTAS.

De ha muito tempo deploramos que os artistas, ainda os de maior talento, estejão entre nós sujeitos á estupida critica de qualquer *artiguista*. Por mais de uma vez temos mostrado os inconvenientes que resultão do abuso do direito de crear, e os embaraços que semelhantes abusos podem occasionar no momento em que se torne necessaria outra acquisição de bons cantores. Ante-hontem chegárão dous artistas de grande merito, ainda não se apresentárão ao publico para provarem o que a respeito delles dissemos quando noticiámos a sua chegada, ainda ninguem os conhece, e já um correspondente do *Jornal do Commercio* os calumnia com o maior despejo e malignidade! Affirmação que artistas de *contrato* não devem ser *mandados* para o theatro sem que primeiro sejão ouvidos, e que

olharia aquella deferencia como o resultado de inspirações cobardes de que está muito longe o povo argentino, chamado a defender na luta a que é provocado pelo governo brazileiro as immunidades de sua independencia, de sua integridade e de sua honra.

« Se o governo do Brazil almeja sinceramente a paz, não póde ser-lhe custoso retrogradar de suas extraordinarias demasias, e tomar a posição digna em que se mantêm ambas as republicas do Prata.

« Porém, se insistir em sua attitude aggressiva e em suas hostilidades violentas, *o da Confederação*, consequente com o que tem exposto a V. Ex. em outra nota desta mesma data, *repellirá* energicamente essas aggressões, *empregando todos os meios que as circumstancias lhe prescrevem.*

« Uma inapplicavel eventualidade, a interposição de S. M. Britannica ficará sempre acolta com alto apreço por parte do governo argentino; mas se reservará, em honra do Estado que preside, indicar ao governo de S. M. a época em que a mediação possa começar seus bons officios, que será aquella em que a Republica Argentina e sua alliada demonstrem ao governo brazileiro que não é dado offender a duas nações amantes de sua independencia, de sua integridade e de sua gloria. »

Deixamos á intelligencia dos leitores apreciar as contradicções que se encontrão nessas declarações, a significação dos desejos de paz que inculca o dictador, quanto sua conhecida arrogancia está em desaccordo com as homenagens que presta á Grã-Bretanha. E para que essa apreciação seja mais facil e exacta, accrescentremos que tão forte se julga o dictador, que se soccorre a embustes os mais escandalosos para manter a submissão dos Argentinos. Segundo as folhas de Buenos-Ayres, a lei que acaba de passar nas duas camaras, regalando o julgamento de certos crimes militares, ameaça uma conflagração geral no imperio, se é que essa vasta rebellião já não appareceu. E o *British Pachet*, cujas inspirações todos sabem donde partem, levou a impudencia ao ponto de dar no seu numero de 30 do mez findo a seguinte noticia:

« Vimos cartas do Estado Oriental que annuncião a chegada do capitão Aparicio a Chamizo, quartel-general do presidente Oribe, no dia 19 do corrente, trazendo a importante noticia de um movimento republicano no Rio Grande do Sul, capitaneado pelo general Netto. Este distincto official representou um papel proeminente na guerra republicana daquella provincia, e sempre recusou submetter-se ou reconciliar-se com o governo imperial. Diz-se que tem 800 homens, dispostos a bater-em-se emquanto tiverem um sopro de vida, e que proclamárão abertamente a republica e a independencia politica do Rio Grande. Accrescenta-se que D. Dionysio Coronel abrira communicações ou fizera junecção com as forças do general Netto. »

COMMUNICADOS.

VIAS DE FACTO.—Houve hontem de manhãa uma briga entre tres cadetes, alumnos da escola militar, que residem no segundo andar da casa da esquina das ruas da Valla e Ouvidor, e tres caixeiros do armariaho que fica por baixo do dito sobrado. Dous dos cadetes sahirão com as cabeças quebradas, e dos seus contendores um teve tambem a cabeça quebrada, e outro soffreu uma contusão de bengala no rosto. A briga proveio de rixas anteriores, e não se sabe ao certo de que lado partio a provocação; de sorte que não ha queixa de nenhum dos feridos, e parece que todos se dão por satisfeitos com esse desforço material.

PRISÃO.—Por ordem do Sr. chefe de policia foi preso hontem pelas 8 horas da manhãa, e recolhido á cadêa do Aljube, Gregorio José da Rocha, indiciado como um dos autores da tentativa de morte contra o delegado de policia da villa de S. João Nepomuceno (Minas Geraes), Nominato José de Assis. A diligencia foi executada pelo Sr. subdelegado da Candelaria, que se houve com o maior acerto e moderação.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. — Sou informado de que *com toda a certeza* ha o nefando projecto de attentar contra a vida do Dr. A. J. de Mello Moraes, na Bahia. Lamento a cegueira dos que julgão poder annihilar as idéas, matando os homens que as emittem e sustentão. Não sabem elles que toda a verdade vem de DEOS e é como ELLE eterna? E não sabem que o sacrificio dos homens que têm a fortuna de comprehender, e a coragem de propalar essas verdades, é um sacrificio agradavel ao SENHOR e fecundante destas verdades que ELLE prodigalisa ao genero humano, afim de que seja na terra do exilio menos infeliz? Torno a declarar em meu nome e em nome desse amigo que vejo ameaçado de deixar na orphandade tres filhos e em pobre viuvez sua valetudinaria consorte, que nós perdoamos christãmente aos assassinos, mas queremos, por elles mesmos, afasta-los de tão nefando projecto, dando esta publicidade a seus planos, *já muito conhecidos na Bahia.*

JOÃO VICENTE MARTINS.

Rio, 11 de setembro de 1851

Ainda, pois, por hoje unimos nossas vozes ás da illustre assembléa provincial, e fazemos votos para que nossos desejos se realisem concedendo-nos o governo a graça que pedimos, graça de que muito precisamos, e temos todo direito, e temos fé conseguirmos, porque a causa é justa, é a causa da provincia inteira.

(Do Correio da Victoria.)

THEATROS.

OS NOVOS ARTISTAS.

Ha muito tempo deploramos que os artistas, ainda os de maior talento, estejão entre nós sujeitos á estupida critica de qualquer ***artiguista.*** Por mais de uma vez temos mostrado os inconvenientes que resultão do abuso do direito de censura, e os embaraços que semelhantes abusos podem occasionar no momento em que se torne necessaria outra acquisição de bons cantores. Ante-hontem chegárão dous artistas de grande merito, ainda não se apresentárão ao publico para provarem o que a respeito delles dissemos quando noticiámos a sua chegada, ainda ninguem os conhece, e já um correspondente do *Jornal do Commercio* os calumnia com o maior despejo e malignidade! Affirmavão que artistas de *cartello* não virião ao Brazil; o facto mostrou que semelhante opinião era errada, e agora recorrem á mentira e procurão desacreditar esses artistas! Parece-vos impossivel que artistas de reputação européa viessem ao Brazil? Ainda não quereis acredita-lo?! Esperai pelo seu estreamento; julgai-os depois delle, sêde inexoraveis na critica; mas não procureis desde já indispô-los, desgosta-los com a emissão de falsos juizos; não deveis contribuir para que elles já no proximo paquete tenhão queixas a fazer de nós para o seu paiz, manifestando duvidas ácerca da nossa civilisação!

Na correspondencia a que nos referimos, assignada pelo *Meteoro*, não ha uma proposição que seja verdadeira. Pergunta-se-nos em que theatros da Italia cantou o Sr. Labocceta, depois que ha dous annos estreou em Genova, onde, segundo diz o *Meteoro*, se a memoria lhe não falha, foi mais apreciado como violoncelista do que como tenor. Em que theatros da Italia, a não ser em Pizza, sua patria, cantou como prima-dona a Sra. Zecchini. Desde quando fizemos votos para que o Sr. Labocceta fosse o tenor contractado. Responderemos.

O Sr. Labocceta não estreou em Genova ha dous annos, como asseverou o *Meteoro*; estreou em Napoles no anno de 1842, e ahi cantou até o anno de 1845, em que partio para Vienna, escripturado para o theatro de Porta Carinzia. Dali foi a Genova cantar no theatro de Carlos Felice, depois ao da Scalla de Milão; aceitou contracto para o theatro de Marselha; dali foi contractado para o theatro da Rainha em Londres, cantando como tenor absoluto com a Jenny Lind e Lablache. Cantou tres annos no theatro regio de Berlim e de Dresda em Hamburgo. Voltou ao seu paiz contractado para o theatro de S. Carlos, e dahi veio para o Brazil. Sabeis em que qualidade cantou sempre o Sr. Labocceta nestes principaes theatros da Europa? Na de primeiro tenor absoluto, recebendo muitos applausos do publico, cantando duas e mais estações seguidas, e adquirindo por isso uma reputação européa. O Sr. Labocceta figura hoje na primeira linha dos tenores de maior nomeada; tem feito a sua fortuna pela arte, tendo ganho uma fama que não lhe será roubada pelo *Meteoro*.

Respondida por esta fórma, e com verdade, a primeira pergunta, escusado seria responder á segunda, porque um artista como o Sr. Labocceta não aceitaria uma prima dona absoluta que não fosse de elevado merecimento. Não obstante esta razão, tratemos da Sra. ZECCHINI, convençamos o *Meteoro* de que tambem a respeito della foi inexacto. Esta excellente cantora nascêo em *Siena*, e ali estreou no anno de 1847 no theatro grande como prima dona absoluta, em a opera *Ernani*; não é verdade, pois, que tivesse nascido e estreado em *Pizza*, como falsamente affirmou o *Meteoro*. Depois cantou nos theatros Pergola de *Florença*, outra vez em *Siena*, *Roma*, *Messina*, e ha annos exerce sua profissão no de *S. Carlos de Napoles*, tendo executado as operas: Parizina, Ernani, Barbeiro, Nabuco, Elvira, Julieta e Romeu, Due Foscari, Medéa, Boldemonte, Beatrice di Tenda, Puritanos, Norma, etc. Não precisa ella de outra recommendação, além do facto de ter feito duas estações seguidas em S. Carlos, isto lhe basta, e torna-a superior aos ataques de qualquer *artiguista*, que na falta de habilitação para julga-la, e na impossibilidade de faze-lo, recorre á calumnia com o fim de desconceitua-la. Mas ainda quando fosse ella *debutante*, o que importaria isto?! Em que theatros tinha cantado a *Ida* quando veio para o Brazil? Apenas em dous na Hespanha, e não como absoluta. A Sra. *Zecchini* ganhava em Napoles mais do que para aqui veio ganhar a *Ida*, e veio contractada quasi pelo dobro do que essa.

Quereis a prova de tudo quanto acima di semos? Quereis verificar a verdade do que avançámos? Vinde a escriptorio desta folha, aqui achareis os documentos.

Desde maio de corrente anno que faziamos votos para que o Sr. Labocceta fosse tenor contractado. Em alguns artigos o dissemos, e ainda a 10 de junho não tivemos a menor duvida em declarar que elle está acima das exigencias do nosso publico. Entre nós houve uma correspondencia a este respeito; e a commissão directora recommendou o seu contracto, em preferencia a outros, a agentes contractadores.

Tinhamos deste tenor as melhores informações, e o seu merecimento confirma agora a verdade dellas; é um artista perfeito, canta no genero que mais agrada ao nosso publico, ha de fazer enthusiasmo; não temos receio de dize-lo, e desde já declaramos que havemos ter o prazer de ver a nossa opinião confirmada pela do publico, logo que se apresentem em scena o Sr. Labocceta e a Sra. Zecchini.

retas a Coelho, 15 pipas e 17 barris a C. Ribeiro, 13 pipas, 30 barris e 10 ancoretas a Lasaille, 12 pipas e 15 barris a Cardoso, 11 pipas e 20 barris a J. M. B. Silva, 6 pipas, 25 barris e 10 ancoretas a Sá Passos, 2 pipas e 2 barris a Netto, 1 pipa e 10 ancoretas a Denby, 5 barris a Netto, 2 a Castro, 1 ao capitão. — Vinho muscatel: 1 caixa a Sá.

ENTRADAS DE CABOTAGEM.

Dia 11.

Generos nacionaes.

Aguardente: 19 pipas e 5 barris. — Arroz: 15 saccos. — Café: 3,428 saccos. — Fumo: 1,350 rôlos. — Madeira: 44 ½ duzias.

EXPORTAÇÃO.

EMBARCAÇÕES DESPACHADAS NO DIA 11.

UBATUBA — Patacho brazileiro *Flôr de Maria*, de 119 tons., proprietario José Francisco da Costa: manifestou varios generos.

HAMBURGO — Brigue holland. *Tonia*, de 325 tons., consignatarios Schmidt Kuhfahl e C.: manifestou 3,651 saccas café.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11.

Antuerpia — Na galera belga *Uncas*: Luiz Meyrat 3 barricas e 18 saccas café, F. Le Breton e C. 300 ditas dito.

Gibraltar — Na barca napol. *Leone*: Gex e Decosterd frères 600 saccas café.

Havre — Na galera franceza *Ville de Rio*: N. Dreyfus ainé e C. 80 barricas café, Avrial Irmãos e C. 452 conçoeiras jacarandá.

Hamburgo — No brigue hollandez *Tonia*: Schmidt Kohfahl e C. 26 saccas café. — No brigue dinam. *Conrad Heinrich*: F. Le Breton e C. 1,000 ditas dito. — Na barca hamburg. *Magdalena*: Serzedello Junior e C. 500 chifres.

Lisboa — Na galera portug. *Joven Carlota*: Antonio de Oliveira Vaz 24 saccas café.

Londres — Brigue ing. *Homely*: N. Dreyfus ainé e C. 72 conçoeiras jacarandá.

Malta — No brigue ing. *Diligent*: A. Pinto Vieira Peixoto 20 pipas aguardente.

Marselha — Na barca franceza *Richelieu*: A. J. Alves Souto 44 caixas assucar.

Montevidéo — Na barca portug. *Paquete Saudade*: J. F. da Cruz Trovisqueira 32 caixas goiabada.

Philadelphia — No brigue norte-amer. *W. Price*: Moysés Gomes Travassos e Sogro 62 conçoeiras jacarandá.

EDITAES.

N. 49.— Pela inspecção da alfandega da côrte se faz publico que, á porta da mesma, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, se hão de arrematar em praça, livre de direitos, quatro papagaios avaliados em 4$000, apprehendidos pelo guarda desta repartição Antonio de Mattos Velloso, em um bote que os conduzia para bordo do patacho portuguez *Paquete de Loanda*.

Alfandega, 11 de setembro de 1851.— *Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

N. 50.— Pela inspecção da alfandega da côrte se faz publico que, á porta da mesma, no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, se hão de arrematar em praça, a requerimento de Ferreira Howden e C., 18 peças de grossarias com 2718 jardas de 36 pollegadas, varas singelas 2289¾ e quadradas 2034, com avaria de agua salgado, vindas de Londres no navio inglez *Robert*; sendo a arrematação livre de direito.

Alfandega, 11 de setembro de 1851.— *Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

— O Dr. Carlos Honorio de Figueiredo fidalgo cavalleiro da casa imperial, cavalleiro da real ordem de Nossa Senhora da Conceição, curador geral dos Africanos livres, juiz municipal, 1º supplente em exercicio da 2ª vara civel, crime e commercio, nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, por S. M. imperial, a quem Deos guarde, etc.: Faço saber aos que o presente edital virem que, tendo-se arrematado alguns bens pertencentes á massa fallida do negociante não matriculado José Manoel Rodrigues Braga, achava-se tambem avaliada a armação da casa, cuja foi tambem posta em hasta publica, e não houve a ella lançador, por cujo motivo o curador-fiscal da dita massa me requereu pela maneira seguinte: « Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara commercial. Diz Felix Lariviere, na qualidade de curador fiscal da massa fallida do negociante não matriculado José Manoel Rodrigues Braga, que sendo posta em praça a armação da casa, por não haver lançador, requer por isso o supplicante se digne mandar que seja novamente avaliada pelos mesmos avaliadores já approvados e juramentados, afim de ser de novo posta em praça, passando-se para esse fim mandado. — E. R. M. — *Felix Lariviere.* » A' vista do que deu o seguinte despacho: « 5im Rio, 28 de agosto de 1851. — *Figueiredo.* »

E tendo sido novamente, como me foi requerido, avaliada a dita armação na quantia de 100$, mandei passar o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos, que no dia 22 do corrente mez, ás 10 horas da casa fallida, rua da Ajuda n. 3. Este será publicado pelo porteiro dos auditorios, e será publicado nos jornaes desta côrte. Dado e passado nesta côrte do Rio de Janeiro, aos 6 do mez de setembro de 1851. E eu

O BENEFICIO DAS ORPHÃAS DO COLLEGIO DA SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCÇÃO

terá lugar na noite de 20 do corrente. Roga-se aos Srs. que se dignárão aceitar convites para este acto meritorio, tenhão a bondade de mandarem suas esportulas até o dia 16 do corrente á casa do thesoureiro da commissão, rua Nova de S. Bento n. 32. — O director, *J. da S. Ramos.*

Sociedade contra o trafico de Africanos, e protectora da colonisação e da civilisação dos Indigenas.

SESSÃO DE ELEIÇÕES.

Hoje haverá sessão desta sociedade para a nova eleição da mesa administrativa que tem de a reger no futuro anno social. — Dr. *Manoel Maria de Moraes e Valle*, 2º secretario.

ULYSSEA.

Sabbado, 13 do corrente, terá lugar o baile na rua dos Ourives n. 13.—*Monteiro.*

NAYADES DO RIO.

A directoria da mesma deliberou dar hoje 12 do corrente uma assembléa geral a todos os socios que a ella pertencem, para certos negocios. — O secretario, *Barroso.*

LYSIA. — O baile terá lugar em 25. As propostas são recebidas até o dia 18 na rua da Lampadosa n. 58.— *L. G. de Mello.*

— No dia 13 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, se venderão em hasta publica, no quartel do primeiro regimento de cavallaria ligeira, oito bestas pertencentes ao primeiro batalhão de artilharia a pé.

Quartel do primeiro regimento de cavallaria ligeira, 10 de setembro de 1851.— *Manoel Varella de Oliveira*; tenente-quartel-mestre.

GONDOLAS FLUMINENSES

No dia 14 do corrente, se o tempo o permittir, haverá carros extraordinarios para o Prado Fluminense, que partirão da rua Direita ás 8 e 9 horas da manhãa, e voltarão depois que acabarem as corridas. Os bilhetes de ida e volta vendem-se na rua Direita, com o apontador; e no Catette, no ponto das mesmas gondolas.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXTRACTO DIARIO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1851.

Na freguezia de Santa Rita forão presos, á ordem do respectivo subdelegado, as escravas Dyonisia e Luiza, por desordem.

Na do Sacramento, os Portuguezes Bento da Rosa, e João Pereira Cardoso, por offensas physicas; João da Motta Pacheco, por proferir palavras obscenas; e Lourenço Alves da Costa Machado, por ebrio.

Na de S. José, Crispiniano da Luz Soares, por offensas physicas; e a preta livre Josefa, por desordem.

Foi remettido á santa casa da Misericordia, por se achar ferido, o carpinteiro José Pereira dos Santos, o qual cahio da viranda que se está construindo no Paço Imperial.

Da parte do corpo de permanentes consta terem sido presos, á ordem do subdelegado do Engenho Velho, Justino José Rodrigues; e á do de Sant'Anna, Antonio Francisco da Conceição.

Relação das pessoas despachadas no dia 9 de setembro de 1851.

EUROPA — Frederico Shack, Allemão.—PORTO por Lisboa — Manoel Joaquim Rabello, Portuguez.

Dia 10.

S. PAULO — Lourenço Lopes Bastos, e Zeferino da Costa Guimarães, Portuguezes.— BAHIA — Lucas Jozler, Suisso; e Luis Pfankuch, Allemão.— IGUAPE por Santos — Eugenio Mallet e sua mulher, Francez.— PORTOS DO NORTE — Luiz Coelho da Silva, Portuguez; Napoléon Gabriel Bar, Francez.— UBATUBA — Manoel Alves, Portuguez. *J. F. Guimarães Junior.*

AVISOS MARITIMOS.



VAPOR DE REBOQUE---CAROLINA.

Trata-se na rua Nova de S. Francisco da Prainha n. 16 A, e na rua Direita n. 69, loja de cabos.



REAL COMPANHIA DOS PAQUETES DE VAPOR BRITANNICOS.

AGENCIA, RUA DIREITA N. 8.

O paquete de vapor *Tay*, commandante Charles M. Chapman, sahirá para Southampton, com escala pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhãa.



segue impreterivelmente a 15 do corrente, ainda recebe algumas miudezas e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com João Soares Gomes e C., na rua da Candelaria n. 17 A.



SANTOS. O brigue *Cacique* pretende sahir por estes dias, por se achar com mais de meia carga; para o resto, trata se na rua do Sabão n. 34.

SANTOS --- VAPOR YPIRANGA,



mestre José Joaquim de Oliveira, sahirá no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhãa; para carga e passageiros, trata-se na rua de S. Pedro n. 19 com Machado, Carvalhaes e Mello.



ITAGUAHY. O vapor *America* seguirá amanhãa: recebe carga hoje; tra-se na rua de Bragança n. 21.



FRETA-SE, para qualquer porto do Mediterraneo, Canal ou outro, o muito veleiro patacho portuguez *Maria Ignez*, de primeira viagem, forrado de cobre, de lote de 180 toneladas; dirijão-se ao corretor de navios A. David, rua Direita n. 44.



VENDE-SE a sumaca *Gloria dos Anjos*, de 98 toneladas, muito propria para carregar café, nova, e prompta a navegar; para tratar, na rua do Sabão n. 34.



BAHIA. O lindo bergantim brazileiro *Sara*, de primeira marcha; seguirá com muita brevidade, por ter parte da carga prompta; para o resto ou passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes e Passos, rua do Hospicio n. 32.



BAHIA e Maceió. O patacho brazileiro *Amizade* sahe na presente semana sem falta; para carga e passageiros, trata-se na rua do Sabão n. 15.



BAHIA. O patacho brazileiro *Victoria* segue viagem no dia 14 do corrente impreterivelmente, e sómente recebe carga até o dia 12; para o resto que falta, trata-se na rua Direita n. 48.

BAHIA, BRIGUE ORIENTE

segue impreterivelmente a 15 do corrente, ainda recebe algumas miudezas e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com Joaquim Antonio Fernandes Leão, na rua da Alfandega n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO DE OURO, ETC.

HENRIQUE CANNELL E C. fazem leilão, hoje sexta-feira 12 do corrente, em sua casa, rua do Hospicio n. 7, ás 10 e meia horas em ponto, de uma porção de relogios de ouro, adereços de dito, ditos com brilhantes, botões, abotoaduras, pulseiras, anneis, ditos com brilhantes e pedras preciosas, pennas, canetas, lapiseiras, brincos, brochas cordões, correntes, brochas para relogios, faqueiros de prata, talheres, etc., etc.

Na mesma occasião vender-se-ha um rico e grande espelho para sala, um rico piano do autor Wolf

mestre José Joaquim de Oliveira, sahirá no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhãa; para carga e passageiros, trata-se na rua de S. Pedro n. 19 com Machado, Carvalhaes e Mello.

ITAGUAHY. O vapor *America* seguirá amanhãa: recebe carga hoje; tra-se na rua de Bragança n. 21.

FRETA-SE, para qualquer porto do Mediterraneo, Canal ou outro, o muito veleiro patacho portuguez *Maria Ignez*, de primeira viagem, forrado de cobre, de lote de 180 toneladas; dirijão-se ao corretor de navios A. David, rua Direita n. 44.

VENDE-SE a sumaca *Gloria dos Anjos*, de 98 toneladas, muito propria para carregar café, nova, e prompta a navegar; para tratar, na rua do Sabão n. 34.

BAHIA. O lindo bergantim brazileiro *Sara*, de primeira marcha; seguirá com muita brevidade, por ter parte da carga prompta; para o resto ou passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes e Passos, rua do Hospicio n. 32.

BAHIA e Maceió. O patacho brazileiro *Amizade* sahe na presente semana sem falta; para carga e passageiros, trata-se na rua do Sabão n. 15.

BAHIA. O patacho brazileiro *Victoria* segue viagem no dia 14 do corrente impreterivelmente, e sómente recebe carga até o dia 12; para o resto que falta, trata-se na rua Direita n. 48.

BAHIA, BRIGUE ORIENTE

segue impreterivelmente a 15 do corrente, ainda recebe algumas miudezas e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com João Soares Gomes e C., na rua da Candelaria n. 17 A.

SANTOS. O brigue *Cacique* pretende sahir por estes dias, por se achar com mais de meia carga; para o resto, trata se na rua do Sabão n. 34.

SANTOS --- VAPOR YPIRANGA,

ALUGA-SE a casa com chacara n. 32 da praia do Botafogo; trata-se na rua da Princeza do Cattete n. 39, ou na rua do Lavradio n. 49.

VENDEM SE as bemfeitorias de uma bonita chacarinha distante da côrte duas leguas, na estrada de Santa Cruz, com diversos enxertos de laranja, e outros arvoredos, com uma boa fonte da melhor agua que ha naquelle lugar, etc.; para mais informações, na rua do Hospicio n. 192, sobrado.

ALUGA-SE uma preta que cozinha, lava e faz compras, por 14$000 mensaes, pagos adiantados; na rua do Hospicio n. 192, sobrado.

ALUGA-SE uma preta para andar com crianças, e fazer serviço ordinario de portas a dentro; na praça da Constituição n. 36.

ALUGA-SE uma preta lavadeira, e para o serviço de casa; na rua do Hospicio n. 150.

PRECISA-SE alugar um preto de todo o serviço, e paga-se um ou mais mezes adiantados; na rua da Lampadosa n. 112.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de officiaes de ferreiro e limador; na ferraria da rua do Cano n. 105.

VENDE-SE um vistoso preto de boa conducta, perfeito official de pedreiro, de toda a obra; na rua do Senado n. 22.

ALUGA-SE um muito bom cozinheiro, fiel e intelligente, menos para casa de commissões; na rua do Bom Jardim n. 67 A.

ALUGA-SE uma boa ama; na rua do Sabão n. 164.

DINHEIRO.

Dá-se, na rua da Assembléa (antiga da Cadêa) n. 119, sobre ouro, prata, brilhantes, apolices, acções de companhias, casas e escravos, a um por cento, e incumbe-se de resgatar de outras casas onde o premio fôr maior, e passar para esta, a um por cento, a toda a hora.

QUEM precisar de um moço portuguez, para caixeiro de casa de seccos e molhados, do que tem bastante pratica, procure na rua do Conde, no campo da Acclamação, n. 47.

TRASPASSA-SE a casa de seccos e molhados da rua do Sabão n. 76, com poucas fazendas, por motivo de seu dono não poder estar á testa, e tambem se dará algum prazo ao pagamento.

NA rua dos Latoeiros n. 84 lava-se e engomma-se para fóra, com toda a perfeição, e responde-se pelas faltas.

PETROPOLIS.

Vende-se ou aluga-se uma boa casa em Petropolis; para informações, aqui, na rua do Ouvidor n. 49, loja, e lá, com o Sr Gudchus, no palacio imperial.

ATTENÇAO.

Na rua do Ouvidor n. 36 compra-se a collecção do *Jornal do Commercio* de 1838.

O PORTADOR do conhecimento á ordem, de 343 caixinhas com charutos, embarcados na Bahia, por José Maria Moreira, no brigue *Almirante*, é rogado a ir recebê las na rua do Sabão n. 11.

PRECISA-SE de costureiras; na rua do Ouvidor n. 68.

ON demande des couturières en robes; rue do Ouvidor n 68.

A SENHORA viuva que annunciou no *Jornal* de quinta-feira, que deseja ter em sua companhia uma menina, como sua, dirija-se á rua dos Invalidos n. 84.

POR ordem superior não se póde mostrar o anão sem que haja segundo annuncio.

FUGIO, ha quatro dias, um escravo de nome Ambrozio, de nação; quem o apprehender e levar á rua do Principe dos Cajueiros n. 166, será gratificado.

D. Maria Bernarda da Conceição Costa, Antonio Jorge da Costa Araujo e Carlos Jacot summamente agradecem a todos os senhores que se dignárão acompanhar o corpo de sua prezada filha, irmãa e cunhada, *Isabel Florencia da Costa*; ao seu ultimo jazigo, e de novo os convidão, e a todas as pessoas de sua amizade, para assistirem á missa de setimo dia, que terá lugar no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhãa, na capella da Sra. do Soccorro, em S. Chris-

ALUGA-SE uma crioula de doze annos, muito propria para entreter crianças, e entende alguma cousa de costura; na rua do Areal n. 6 A.

ALUGA-SE uma escrava moça, que cose muito bem e sabe todo o serviço de casa; na travessa do Paço n. 24, 1º andar.

ALUGA-SE uma preta de 15 annos, muito diligente, para casa particular, de portas a dentro; na rua da Assembléa n. 111.

PRECISA-SE alugar, de casa particular, uma boa cozinheira, que seja fiel; na rua do Parto n. 108, 1º andar.

QUEM precisar de um official de barbeiro, chegado ultimamente do Porto, dirija-se á rua das Violas n. 20.

FUGIO, do campo do convento de Santo Antonio desta côrte, um macho de mediana estatura, pello de rato, com grandes cicatrizes de causticos no peito e espaduas; quem delle souber ou o tiver achado, póde dirigir-se á portaria do dito convento, que na occasião da entrega será recompensado.

VENDE-SE uma preta que cose, engomma, lava e cozinha, propria para governar uma casa; na rua da Alfandega n. 117.

VENDEM-SE duas canôas, sendo uma simples, e outra ricamente bordada; para tratar, na rua da Quitanda n. 88.

VENDE-SE, na rua da Prainha, loja de sapateiro defronte do n. 26, um bom official de sapateiro, de toda a obra.

VENDE-SE, na rua do Sacramento n. 5, cocheira, uma boa preta que engomma, cose, cozinha e lava perfeitamente: preço 900$000.

ALUGA-SE a casa e chacara da rua Nova do Conde n. 190, bem plantada de hortaliça, capim, e varios arvoredos fructiferos, por commodo preço; para informações, na casa immediata n. 192.

OS RECIBOS de esmolas da devoção de N. S. da Conceição e Dôres da freguezia de Santa Anna, serão realisados no dia 16 do corrente.

ALUGA-SE um preto bom cozinheiro; na rua dos Pescadores n. 30.

ALUGA-SE uma preta perfeita engommadeira, e para o mais serviço de uma casa, de portas a dentro; na rua detrás dos Quarteis n. 28.

PRECISA-SE alugar, de casa particular, uma escrava sadia, de bons costumes, que saiba lavar e engommar bem, que cozinhe o trivial, e possa sahir á rua; dirija-se á rua Nova de S. Diogo n. 62.

NA rua do Lavradio n. 140 aluga-se um preto bom cozinheiro de forno, forno, e é comprador.

PRECISA-SE de um pequeno chegado proximamente de Portugal, para uma casa de seccos e molhados, de 14 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua pessoa; debaixo do Arco do Telles, armazem de mantimentos, n. A.

TRASPASSA-SE a loja de sapateiro da rua de S. José n. 81, defronte da rua dos Ourives, com calçado ou sem elle.

ALUGAO-SE duas pretas muito prendadas, que cosem, engommão, fazem doce, e cozinhão, com a condição de não sahir á rua, e uma ama de leite, do primeiro parto; na rua dos Siganos n. 47.

ALUGA-SE um preto fiel; na rua Direita n. 151.

FENO americano superior; existe um pequeno resto na rua de Bragança n. 5.

PUBLICOU-SE em Pernambuco e acha-se á venda na rua do Ouvidor n. 32, armazem de chá, por 5$ o

INDICADOR DOS ACORDES

PARA

VIOLÃO

POR

Miguel José Rodrigues Vieira.

Esta obra, filha portentosa do genio e gosto do seu illustre autor, vem vulgarisar ainda mais mais as bellezas deste maravilhoso instrumento, porque aplainando as difficuldades com que até hoje os amadores lutavão em sua execução, desafia o gosto dos indifferentes e mesmo dos que aborrecem a musica pelo fastidioso de seu estudo. Sem assistencia dos professores, sem correr a escala e mesmo sem saber ou fazer exercicio em notas de musica os amadores (ainda os mais rudos) poderão em pouco tempo habilitarem-se a servir-se com incrivel destreza deste

ALUGA-SE uma preta de muito boa conducta, sabendo lavar, engommar liso, coser e cozinhar; na rua do Hospicio n. 269.

A SENHORA viuva que no *Jornal* de houtem annunciou precisar de uma menina, dirija-se á rua de

GRATIFICA-SE generosamente a pessoa que achou na noite de 7 do corrente, um oculo, no terceiro banco das cadeiras do lado de terra no theatro de S. Januario, tendo o dito oculo os signaes seguintes: o tubo grande da tartaruga, e tudo mais de metal dourado, caixa de camurça côr de cinza, forrada de setim carmizim, e tendo na tampa a firma de José Maria dos Reis e a rua do Hospicio n. 71; a pessoa que o achou póde entregar na rua da Alfandega n. 55, loja.

NA rua do Fogo n. 85 aluga-se um perfeito cozinheiro de forno e fogão, tanto á moda do paiz como estrangeira.

ALUGA-SE uma crioula, habil para toda a qualidade de costura, e optima mucama; no Campo da Acclamação, lado da rua do Conde, n. 57.

VENDE-SE ou aluga-se um moleque de 14 annos; na rua de S. Francisco da Prainha n. 27.

RENDAS de seda, pretas e brancas, chegadas ultimamente, em porção grande; na rua do Ouvidor n. 145, ao pé das casas queimadas.

DESEJA-SE arranjar uma senhora para tomar conta da casa de homem solteiro ou viuvo, para coser e engommar; dirija-se á rua da Alfandega n. 55.

VENDEM-SE quatro moleques de 16 a 18 annos; uma negrinha de 16 annos, prendada; uma outra de 20 annos; na rua Nova de S. Francisco da Prainha n. 7 A.

VENDE-SE, na rua dos Invalidos n. 81, uma boa preta que cozinha e lava, propria para casa particular.

ALUGA-SE um preto muito humilde e fiel, sem vicios, o qual cozinha o trivial e todo o mais serviço de uma casa; na rua do Rosario n. 122.

VENDE-SE, no Arco do Telles n. 20, um preto moço, e de muito boa figura.

QUEIJOS LONDRINOS

superiores, chegados pelo vapor *Tay*, vendem-se na rua do Rosario n. 78.

BESTA FUGIDA.

De uma chacara do alto do morro de Santa Theresa fugio, no dia 9 do corrente, uma besta de côr castanha paugaré; quem a levar á rua da Quitanda n. 163 será bem gratificado.

PIANOS.

RUA DA IMPERATRIZ N. 113, SOBRADO E LOJA.

Pelo navio *Red Rose* recebeu-se nesta casa um completo sortimento de pianos inglezes do gosto o mais moderno, com excellentes vozes, e dos autores os mais acreditados: estes pianos forão escolhidos nas fabricas de Londres por pessoa muito entendida nestes instrumentos, que actualmente se acha naquella cidade, e por isso afiança-se a boa qualidade. Os preços são os mais commodos que é possivel encontrar-se.

Na mesma casa ha tambem pianos usados proprios para estudo, assim como alugão-se, concertão-se, e recebem-se outros em troca.

MINHA TERRA TEM PALMEIRAS!

Acaba de sahir á luz, e se acha á venda em casa de E. & H. Laemmert, a bellissima modinha nova:

MINHA TERRA TEM PALMEIRAS!

poesia de Antonio Gonçalves Dias, musica dedicada á Illma. e Exma. Sra. D. Henriqueta Carolina dos Santos, por Adolpho Maersch, professor de piano e canto. Preço, com elegante capa 1$.

Os applausos com que foi ouvida esta modinha por pessoas de reconhecido gosto, fazem esperar que o publico brazileiro acolherá favoravelmente esta composição, cujo autor já na Allemanha grangeou certa nomeada.

MOLESTIAS DE PELLE

As pessoas affectadas de molestias de pelle dirijão-se ao consultorio do Dr. Emilio Germon, rua dos Ourives n. 82.

AOS SRS. PEDESTRES.

SETE volumes de poesia, encadernados, em portuguez, a 2$; á venda na rua do Ouvidor n. 121.

A PESSOA que annunciou querer socio para a fabrica de charutos, procure na rua Nova do Ouvidor n. 2, sobrado, que achara pessoa multissimo habilitada, das 10 horas até ao meio dia.



AO COLLETE PRETO.

RUA DA AJUDA N. 10.

Casa especial de colletes para senhoras.

Mme. Hangonté tem a honra de participar ás suas freguezas que recebeu, pelo ultimo paquete do Havre, um grande sortimento de colletes de todos os feitios, e que por todos os paquetes terá sempre um novo sortimento dos colletes das melhores fabricas de Paris e feitios que estejão mais em moda: os preços são de 4$, 5$, 6$, 7$ a 12$, e para cima, e de meninas, de 2$, 3$, 4$, 5$ a 8$, e tambem tem uma variada escolha de sáias de clina. Vendem-se estes artigos a retalho e por junto.

ALUGA-SE uma casa sita na rua de Paula Mattos, em lugar muito aprazivel, e donde se goza a melhor vista, tendo um bom terreno na frente e outro nos fundos, com frente para á rua do Paraiso; quem a pretender dirija-se a mesma, que tem na frente uns pilares para receber um portão e gradil de ferro, para tratar, na Pedra do Sal n. 35.

BARATEZA.

Gondolas de brim, 1$400; calças de brim de linho, 2$; camisa de dito para escravos, 1$; luvas de pellica de Jouvin, afiançadas e boas, 1$400 o par; ditas de seda e algodão, 320 rs. o par; meias cruas finas, 2$, 2$500 e 3$; gorra de velludo, 500 rs.; caixas com obréas, 480 rs. a duzia; carteiras finas com mola, 1$800; toucas de lãa para senhoras e meninas, 640 e 800 rs.; espelhos de papelão, 640 rs. a duzia; babadinhos de cambraia de linho para peitos de camisas, 640 rs.; gravatas de mola, 320 rs.; na rua do Conde n. 7.

AINDA ha 4,000 charutos de Havana que se dão muito em conta para fechar; copos lapidados, 5$600 a duzia; ditos de gomos, 4$; ditos lisos, 1$800 1$400 e 1$ a duzia; na rua dos Pescadores n. 11, segundo andar.

PRECISA-SE alugar uma negrinha de 11 para 12 annos, que seja carinhosa para crianças; na rua do Conde n. 135.

DESEJA-SE

comprar uma casa nas immediações da rua do Ouvidor, canto da da Valla até á rua Direita; quem a tiver e quizer vender dirija-se á mesma rua n. 134, loja.

VENDEM-SE tres escravos, sendo um pardo, perfeito official de pedreiro e boleeiro de cordões, um preto com principios de ferreiro, e outro cavouqueiro; trata-se na rua dos Pescadores n. 1 A.

A SENHORA chegada ha pouco, que annunciou no *Jornal* de 3 deste mez querer empregar-se, mande hoje dizer na rua dos Pescadores n. 33 a rua e numero da casa em que mora, para se lhe ir fallar.

ALUGA-SE um preto cozinheiro, muito fiel e humilde; na rua do Cano n. 123, segundo andar.

VENDEM-SE dous pretos de roça, que se não em conta, por ser de meia idade; na rua do Cano n. 123.

VENDE-SE, por causa de sahida, uma preta lavadeira e cozinheira, e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua velha de S. Francisco da Prainha n. 109.

FRANCISCO Martins Pimentel, morador e fazendeiro no termo da villa de Valença, faz publico que, desde 12 de fevereiro de 1851, é seu genro Manoel Antonio Esteves, seu procurador bastante, unica pessoa por elle competentemente autorisada para tratar de seus negocios, de qualquer naturesa que sejão. Portanto, o annunciante não reconhece e tem por nenhuma toda e qualquer transacção feita em seu nome e que não seja celebrada por seu dito genro e procurador bastante.

FRANCISCO Martins Pimentel, morador e fazendeiro no termo da villa de Valença, como curador dos filhos do seu primeiro matrimonio, Francisco Martins Pimentel, José Martins Pimentel e Luiz Martins Pimentel, declara e faz publico que estes tres seus filhos, por sentença de 31 de julho de 1851, proferida pelo juiz municipal e de orphãos da villa de

ALUGA-SE, para ama de leite, uma senhora livre, de 16 annos de idade, afiançando a qualidade do leite, e sendo o primeiro parto; para tratar, na rua de S. Pedro n. 236.

ATTENÇAO.

Precisa-se de um homem de boa conducta, Brazileiro ou estrangeiro, e sendo Brazileiro, que já tenha sido militar, que é para acabar o tempo de uma praça que lhe falta um anno e cinco mezes; quem se achar nestas circumstancias dirija-se á rua do Costa n. 31, das 8 ás 10 horas da manhãa, que ahi achará com quem tratar. Adverte-se que seja pessoa de boa figura, que é para o 1º batalhão de fuzileiros, e se dará boa gratificação.

ATTENÇÃO.

Na loja ao pé do ferrador, em S. Christovão n. 68, alugão-se cavallos muito em conta.

UM homem casado, o qual tem pratica de ensinar meninos e meninas, offerece-se para ensinar primeiras letras em algum collegio e por casas particulares; póde ser procurado no largo de Santa Rita n. 213, collegio de meninas.

ALUGAO-SE quartos mobiliados; na rua do Carmo n. 1 D.

CARTAS de jogar, francezas, na rua do Ouvidor n. 59, loja.

ATTENÇÃO.

Na rua da Misericordia n. 18 A vende-se queijo prato muito fresco a 360 rs. a libra, e cevadinha muito superior a 140 rs. a libra.

VENDE-SE uma chacara com 60 braças de testada e 120 de fundo, toda cercada de espinho, com rio corrente, terras proprias, que dá 30 talhas de capim diarias, em Nitherohy, lugar de Santa Rosa; para tratar, na venda da esquina.

FUGIO, no dia 9 do corrente, um escravo de nome Lourenço, crioulo da Bahia, de 20 annos de idade, côr fula, baixo e cheio de corpo, sem barba, tendo uma cicatriz do lado direito da testa, e quando anda mette os pés para dentro. Quem o levar á rua das Violas n. 17 será gratificado.

PRECISA-SE de uma criada estrangeira que falle inglez e francez, para fazer o serviço de uma casa de familia; na rua das Larangeiras n. 2.

FOI roubado, no dia 10 do corrente, da casa de M. Piloux, um pequeno relogio de ouro, de cylindro, bastante forte, feito no Havre, mostrador de prata, com dous fundos, sendo a caixa ornada de filetes enlaçados, sem tampa, lavrado em roda, e abrindo-se o fundo por uma molla. Roga-se a todas as pessoas a quem fôr offerecido de o apprehender e levar á rua dos Ourives n. 147, onde será gratificado.

NA rua da Misericordia n. 132 pretende-se fallar com o Sr. José Antonio de Almeida, procurador da Sra. D. Josephina Adelaide da Silva, ou se roga á mesma senhora queira mandar participar á dita casa a sua morada.

PIANOS DE HAMBURGO.

Vendem-se, na rua do Sabão n. 49, dous pianos de autor de merecimento.

ANTONIO de Almeida, morador no principio da serra do Andaraby Grande, roga a todas as pessoas que se julgarem credores de seu fallecido irmão João de Almeida o favor de comparecerem domingo 14 do corrente, até o meio dia, no referido lugar para tomarem conhecimento do que lhes convém.

LINGUA FRANCEZA.

A. De Grof, professor de francez, historia e geographia, mudou-se para a rua das Violas n. 73, 2º andar.

RUA DA QUITANDA N. 23.

Bom sortimento de roupa feita muito moderna, constando de casacas, sobrecasacas, gendelas, paletós, jaquetas, calças e colletes de diversas fazendas, bom sortimento de pannos pretos e de côres, casimiras, merinós, alpacas, setins, brins e outras fazendas, as quaes se vendem muito em conta. Aprompta-se qualquer encommenda com brevidade.

BONECOS.

No theatrinho de S. Christovão haverá, na noite de 14 do corrente, o mais risonho e jocoso divertimento, o qual póde bem servir de entretenimento ás familias que tiverem de ir ao fogo; em vez de expostas

VENDE-SE a casa nobre n. 16 da rua do Brocó, em Botafogo, com 30 braças de terreno de frente e 100 de fundo, propriedade do Sr. H. Hutton; trata-se na mesma.

COMPRAO-SE trastes novos, usados e velhos; tambem concertão-se e lustrão-se por casa de seus donos; na rua da Alfandega n. 358.

ROGGENBROD.

In der Backerei, Largo da Carioca n. 18, ist jeden Mittwoch und Samstag frisches Roggenbrod zu haben; so wie taeglich alle andere Sorten Brod von bester qualitaet von 6 bis 8 uhr morgens, und von 5 bis 8 uhr abends.

PÃO DE CENTEIO.

Na padaria do largo da Carioca n. 18 vende-se pão de centeio fresco, todas as quartas-feiras e sabbados, todas as horas do dia, e diariamente todas as outras qualidades de pão quente superior ás 6, 7 e 8 horas da manhãa, e ás 5 e 8 horas da tarde, assim como pão de familia, na ultima hora, a 100 réis.

PRECISA-SE de um perfeito copeiro e criado branco; na rua da Princeza do Cattete n. 3.

NA rua das Violas n. 10 vende-se o verdadeiro vinho muscatel de Setubal, a 2$ a garrafa.

JOSE' Figueira Serrão, morador em Angra dos Reis, faz publico que não se julga ser devedor a pessoa alguma, excepto a seu genro José Joaquim Pinto Monteiro; porém, se alguma pessoa se julgar seu credor, haja de apresentar suas contas durante o prazo de 30 dias em casa do dito seu genro, de cuja data em diante não lhes serão attendidas. Angra dos Reis, 4 de setembro de 1851.

Rua Direita n. 8.

Comprão-se guinchos de içar carga a bordo de navios.

DAGUERREOTYPO.

RUA DOS OURIVES N. 34.

Tirão-se retratos todos os dias, *seja qual fôr o tempo*, das 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde.

PRECISA-SE de costureiras; na rua do Ouvidor n. 55.

NA loja de fazendas da praia de D. Manoel n. 14 vendem-se riscados em morim de chadrezinho miudinho para vestidos e obras de criança, a 140 rs. o covado.

GELÉA DE GALLINHA E MÃO DE VACCA,

vende-se na confeitaria da rua de S. José n. 66.

ANDRIE' Kuenzi e C. participão a esta praça que estabelecêrão no dia 1º de agosto p. p., em Paris, uma casa filial debaixo da mesma firma, a qual se occupará tambem do ramo de commissão; outrosim que admittirão na mesma data como socio ao Sr. Guilherme Lubbers, dando um interesse ao Sr. Carlos Stoll. O Sr. Lubbers assignará de hoje em diante a firma social, continuando o Sr. Stoll a assignar por procuração.

MOVIMENTO DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 11.

CALIFORNIA — Vapor norte-amer. *Golden Gate*, 2,089 tons., M. C. P. Patterson, equip. 81: em lastro; passags. os Norte-Americanos C. A. Duhan, sua mulher e 2 filhos, Charlemand, P. J. F. Gremaud; o Francez Charles Girardot, sua mulher, 5 filhos e 1 criada; o Inglez H. A. Gieger; e 4 com que entrou.

RIO GRANDE — Barca brazileira *Hydra*, 259 tons., M. Bento José de Almeida, equip. 21: carga varios generos; passags. 27 que trouxe do Porto, e mais os Portuguezes Hilario José de Castro Guimarães, e Antonio Ribeiro Meirelles.

PARANAGUÁ — Patacho *Constante*, 65 tons., M. Manoel Antonio de Souza Guerra, equip. 7: carga varios generos; passag. Estevão José Pereira.

CAMPOS — Hiate *Completa*, 41 tons., M. Manoel Antonio de Azevedo, equip. 5: carga varios generos; passags. Joaquim Pereira de Queiroz, Antonio Francisco de Menezes; e o Portuguez Antonio Vieira dos Santos.

MACAHE' — Patacho *Nova Senhora*, M. Alexandre Cardoso dos Santos, equip. 7: em lastro.

CABO-FRIO — Lancha *Fluminense*, 27 tons., M. [illegible] co Antonio de Mendonça, equip. 5: em lastro.

— Sum. *Alegria dos Anjos*, 59 tons., M. Manoel dos Santos, equip. 5: carga varios generos.

JERUMERIM — Vapor *Paquete de Jerumerim*, 84 tons.,

FUGIO, ha quatro dias, um escravo de nome Amhrosio, de nação; quem o apprehender e levar á rua do Principe dos Cajueiros n. 166, será gratificado.

D. Maria Bernarda da Conceição Costa, Antonio Jorge da Costa Araujo e Carlos Jacot summamente agradecem a todos os senhores que se dignárão acompanhar o corpo de sua prezada filha, irmãa e cunhada, *Isabel Florencia da Costa*, ao seu ultimo jazigo, e de novo os convidão, e a todas as pessoas de sua amizade, para assistirem á missa de setimo dia, que terá lugar no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhãa, na capella da Sra. do Soccorro, em S. Christovão.

DESAPPARECEU, no dia 16 ou 16 de julho passado, da chacara da residencia do Dr. Sasseti, em Andarahy, uma escrava de nome Gertrudes, parda escura, de 20 annos presumiveis, baixa e reforçada, cabello bastante grosso, nariz chato, e testa pequena; quem a apprehender ou della der noticias na mesma chacara, ou na rua dos Latoeiros n. 56, será generosamente recompensado. Adverte-se que se usará dos meios que a lei faculta contra quem a tiver acoutado, do que ha possibilidade.



RUA DO OUVIDOR N. 39

Grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo casacas, sobrecasacas, paletós, calças, colletes, circulas, camisas brancas e de côres, gravatas de seda, mola, etc., robes de chambre, á Henrique IV, etc., capas, capotes, ponches e japonas de panno pilado com jaquetas de meia proprias para o frio, bons cabães de lãa e outros objectos proprios para as viagens da Europa e interior, muitos paletós de alpaca preta fina e de côr fixa, boa escolha de paletós de tela de linho branco e escuro de proposito para o verão; bonito sortimento de calças de casemira pretas e finas, colletes de seda branca bordados e lisos muito modernos, proprios para casamentos, bailes e festas. Tambem ha capas de panno fino para senhoras e roupas para montarem a cavallo. Os preços de todos estes objectos são os mais moderados possiveis.

VENDE-SE uma preta perfeita cozinheira de forno e fogão, engommadeira e lavadeira; na rua de S. Pedro n. 242.

MESTRE cozinheiro. Aluga-se, na rua de D. Manoel n. 13, um perfeito mestre cozinheiro de forno, fogão e massas.

ALUGA-SE uma sala e quarto a pessoa decente; no sobrado da rua do Conde n. 1 A.

ALUGA-SE um preto forte para chacara ou serviço ordinario de casa; na rua do Rosario n. 67, loja.

ATTENÇÃO.

Na rua de Bemfica casa annexa ao n. 29, curão-se gonorrheas modernas ou antigas com brevidade e certeza. Cada garrafa 10$.

JOÃO P. Martins comprou, por ordem dos Srs. Barbosa e Lima, e conta do Sr. José Moreira Pinto Barbosa, quatro meios bilhetes da 2ª loteria a beneficio do hospital de caridade da provincia de Santa Catharina ns. 3012, 3276, 4900 e 5237, os quaes ficão em seu poder.

O MEIO bilhete n. 4883 da presente loteria pertence á sociedade Cataguá.

O MEIO bilhete n. 363 da 2ª loteria para a reconstrucção do novo hospital da caridade da provincia de Santa Catharina e matriz da villa de S. José, pertence ao Sr. Manoel de Brito, de Paranaguá.

ALUGA-SE a casa n. 123 da rua do Senado; trata-se na rua do Carmo n. 4.

VENDE-SE uma preta que lava, engomma e cozinha, com um filho de quatro annos; na rua de S. Jorge n. 13, loja.

Esta obra, filha portentosa do genio e gosto do seu illustre autor, vem vulgarisar ainda mais as bellezas deste maravilhoso instrumento, porque aplainando as difficuldades com que até hoje os amadores lutavão em sua execução, desafia o gosto dos indifferentes e mesmo dos que abborrecem a musica pelo fastidioso de seu estudo. Sem assistencia dos professores, sem correr a escala e mesmo sem saber ou fazer exercicio em notas de musica os amadores (ainda os mais rudos) poderão em pouco tempo habilitarem-se a servir-se com incrivel destreza deste *bello instrumento*.

ALUGA-SE uma preta de muito boa conducta, sabendo lavar, engommar liso, coser e cozinhar; na rua do Hospicio n. 269.

A SENHORA viuva que no *Jornal* de houtem annunciou precisar de uma menina, dirija-se á rua da Ajuda n. 25.

ALUGA-SE uma parda para casa capaz, a qual cozinha e engomma, porém não sahe á rua; na rua do Cano n. 3.

O SENHOR charuteiro que precisa de um socio, dirija-se á rua da Real Grandeza em Botafogo n. 12.

A SENHORA viuva que annuncion no *Jornal* querer tomar conta de uma menina que a trataria como sua filha, queira ter a bondade de deixar em carta fechada neste escriptorio sua residencia, dirigida a J. F. A.

ALUGA-SE uma preta perfeita engommadeira e faz todo o serviço; na rua do Rosario n. 58, segundo andar.

Nova padaria

Na rua da Princeza n. 37 abrio-se uma nova padaria, onde haverá pão quente o mais superior desde as 7 horas até as 9 da manhãa, e ás mesmas horas á noite. Haverá constantemente pão Napoleão, provença, crioulo, o novo pão saloio, biscouto da rainha, bolachinha americana, araruta, erva doce, rosca da California e de diversas qualidades. Na mesma casa apromptão-se encommendas para fóra de qualquer destes objectos. O dono se esmera o mais possivel e emprega todos os meios de energia e actividade afim de seus freguezes serem bem servidos.

ALUGA-SE, na rua Velha de S. Diogo n. 29, um lindissimo sobrado acabado ha pouco e pintado, com quintal e sahida para as ruas Velha e Nova, por preço commodo; para ver e tratar, na mesma rua com o Sr. José Antonio.

VENDE-SE um piano de armario, de seis oitavas, do melhor autor inglez; na rua do Carmo n. 39.

ALUGA-SE uma mucama sabendo coser, engommar e lavar, sómente para serviço interno; na rua da Misericordia n. 114, 3º andar.

VENDE-SE, na rua do Ouvidor n. 98, uma preta de viate annos pouco mais ou menos, sabendo lavar, coser e engommar perfeitamente.

NA rua do Espirito Santo n. 3 aluga-se uma ama com abundancia de leite e bom, sendo muito carinhosa para crianças.

ALUGA-SE uma boa escrava para todo o serviço; na rua Nova de S. Francisco da Prainha n. 45.

VENDE-SE um reforçado preto de nação, perfeito cozinheiro de forno e fogão, e uma preta lavadeira; na rua das Violas n. 159.

A SENHORA viuva que annunciou no *Jornal* de hontem que queria ter na sua companhia uma menina, a qual havia ser tratada como filha, póde annunciar a sua morada, ou deixar em carta fechada com as iniciaes D. M. N., na botica do largo da Carioca, que achará uma menina de boa familia.

JOAQUIM de Souza Pinto Oliveira, tendo chamado pelo *Jornal* do dia 4 do corrente alguns individuos como devedores á casa fallida de João Pereira de Magalhães, entre elles foi chamado o Illm. Sr. Francisco Carlos Barroso, que é morador em Iguassú, e por isso não se entende com um de igual nome morador na rua da Carioca n. 79, 1º andar.

ATTENÇÃO.

Na rua da Quitanda n. 106, sobrado, precisa-se de uma preta perfeita lavadeira e engommadeira, é para casa estrangeira, e não se quer de casa de commissão.

HOJE 12 do corrente, ás portas do juiz da segunda vara, tem de serem arrematados quatro escravos, por execução que promove José de Souza Machado, por este mesmo juizo, escrivão Caetano da Silva; a praça é ás 10 horas da manhãa.

Santos, por Adolpho Maersch, professor de piano e canto. Preço, com elegante capa 1$.

Os applausos com que foi ouvida esta modinha por pessoas de reconhecido gosto, fazem esperar que o publico brazileiro acolherá favoravelmente esta composição, cujo autor já na Allemanha grangeou certa nomeada.

MOLESTIAS DE PELLE

As pessoas affectadas de molestias de pelle dirijão-se ao consultorio do Dr. Emilio Germon, rua dos Ourives n. 82.

AOS SRS. PEDESTRES.

Fugio, da rua da Ajuda n. 28, um preto crioulo de nome Alexandre, idade 19 annos, altura regular, corpo reforçado, tem uma queimadura na face e braço esquerdo, levou vestido calça e camisa de algodão americano suja, foi encontrado calçado, e com chapéo de palha, e jaqueta.

A 2$400 A PEÇA DE MORINS

finos para camisas em grandes retalhos; botões de madreperola superiores, a 640 e 680 rs. a grosa; franjas brancas, a 80, 120 e 160 rs. a vara; ditas azues e encarnadas, que servem para cortinados, a 200 rs.; chitas riscadinhas, côres firmes, com lindos padrões, a 2$ o córte com 12 covados, e a 200 rs. a varejo; linha em novellos sortida, a 1$200 a libra, e so fina de n. 40 a 120, 1$300; colchetes sortidos, a 500 rs. a grosa; cadarços brancos sortidos, a 440 rs. a duzia de peças; cordões para vestidos, a 280 e 320 rs. a duzia de peças; algodões americanos, a 2$500 a peça; palitos enfeitados, a 200 rs. o maço; lenços em cambraeta fina rendados, a 3$600 a duzia, e 320 rs. cada um; meias finas para senhora, a 4$400 a duzia, e 400 rs. o par; no armarinho da rua de S. Pedro n. 109.

N. B. Os objectos vendidos aceitão-se quando não agradem.

TAMARAS.

Vendem-se na rua do Rosario n. 78.

FUGIO, no dia 5 do corrente, da rua Larga de S. Joaquim n. 96, um escravo de nome Ignacio, Bahiano, com os signaes seguintes: alto, magro, cara feia, fallo gago, tem grandes joanetes nos pés, e por isso pisa para fóra, estando em pé fica um tanto derreado para trás; levou calça e camisa de algodão e de riscado, e jaqueta preta. O dito preto no dia 6 do corrente esteve na chacara de sua senhora D. Joaquina Varella, viuva do finado Antonio Gonçalves Varella, no Engenho Novo; este preto sempre andou ao ganho. Quem o levar ao numero acima será gratificado.

NA rua da Misericordia n. 48 ha para alugar, não sendo para casa de commissão, uma crioula recolhida, ama de leite, e muito novo, robusta e limpa, do primeiro parto, sem vicios, e bem educada.

NA rua da Misericordia n. 48 alugão-se duas boas e grandes casas, dentro de duas chacaras, na estrada do Andarahy Grande, principio do Engenho Novo, tem lenha para o gasto: a quem as alugar por anno concede-se lugar para fazer horta; as casas são forradas, assoalhadas e envidraçadas.

FUGIO, um crioulo de nome João, natural do Rio de Janeiro, tem o appellido Bahia, é de estatura regular, de bonitas feições, tem cicatrizes de alporcas pelo pescoço, e um signal de dentada de cão em uma das fontes; levou calça branca, paletó preto, chapéo de oleado; é official de cordoeiro, e intitula-se forro; protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado, e gratifica-se a quem o levar á rua do Jogo da Bola n. 55.

MARTENS, Guia diplomatica, 3 vols. 3$000; Maltus, População, 4 vols., 1$600, em francez; á venda na rua do Ouvidor n. 121.

MARTENS, Manual diplomatico, 3 vols., em hespanhol, 1$000; dito em francez, 1$500; á venda na rua do Ouvidor n. 121.

FUGIO, no dia 8 do corrente, da rua da Prainha, loja nova de sapateiro, logo acima da rua Nova de S. Bento, um preto de nome Pedro, crioulo da Bahia, official de sapateiro, com os signaes seguintes: alto, magro, rosto redondo, beiços grossos, boca pequena, côr retinta; levou vestido camisa de chita e calça de riscado: gratifica-se a quem o levar á casa acima.

Bom sortimento de roupa feita muito moderna, constando de casacas, sobrecasacas, gendelas, paletós, jaquetas, calças e colletes de diversas fazendas, bom sortimento de pannos pretos e de côres, casimiras, merinós, alpacas, setins, brins e outras fazendas, as quaes se vendem muito em conta. Aprompta-se qualquer encommenda com brevidade.

BOBECOS.

No theatrinho da S. Christovão haverá, na noite de 14 do corrente, o mais risonho e jocoso divertimento, o qual póde bem servir de entretenimento ás familias que tiverem de ir ao fogo; em vez de expostas ao sereno, acharão um abrigo onde se distráião até o signal do primeiro foguete, disfructando um bello divertimento, inclusive o — Meirinho e a Pobre.

TRINTA mil réis de gratificação a quem apprehender e levar á rua dos Pescadores n. 9 um preto de nome João, nação Cassange, com os signaes seguintes: côr e altura regular, olhos grandes, usa de bigode, e costuma andar calçado quando foge intitulando-se forro, é parece crioulo por ser muito capadocio: consta que anda pela rua da Valla, e largos de Santa Rita e Lapa.

ROGA-SE ao Sr. Manoel do Rego Vital, morador no Casca-Dura, de chegar á rua do Sabão n. 34 para negocio que lhe interessa. — *Domingos Gomes Flores.*

BOTTOMRY; wanted from 7 to 8:000$ (from seven to eight contos of reis) on the Norwegian Barque *Superb* and cargo, from hence to Panamá, Capt. H. T. Ellmes, tenders will we received at the Swedish and Norwegian Consulate n. 48 rua do Rosario till saturday 15th inst. at 12 o'clock, the exchange of dollar and rate of premium to be declared.

O CAPITAO do patacho portuguez *Maria Ignez* roga ao Sr. Sebastião Vicente Leite de o procurar na rua das Violas n. 10, pois lhe deseja fallar para lhe entregar duas cartas vindas de Lisboa; e igualmente ao Sr. Francisco Augusto Ferreira.

NA rua do Rosario n. 20 vende-se um carpinteiro da ribeira, perfeito official, de boa conducta e moço.

ALUGA-SE, na rua do Lavradio n. 73, uma escrava para todo o serviço de casa, menos sahir á rua.

VENDE-SE, com a condição de ser para fóra da terra, um preto de bonita figura; na rua dos Invalidos n. 52.

ALUGA SE, na rua da Valla n. 25, uma preta para todo o serviço de portas a dentro, fazendo tudo com perfeição.

NO Rocio da Cidade Nova n. 26 aluga-se uma preta que sabe cozinhar, lavar, e tambem serve para o serviço da rua.

ALUGA-SE um preto para todo o serviço, entende bem de chacara e é socegado; na rua do Cano n. 130.

VENDE-SE, por seu senhor se retirar para fóra, um preto de meia idade; na rua do Fogo n. 61.

NA rua da Gloria n. 46 aluga-se uma parda de muito boa conducta e propria para tomar conta de uma casa.

UM escripturario que trabalha por partidas simples ou dobradas, restando-lhe tempo para fazer outra escripta, offerece seu prestimo; a quem convier dirija-se em carta fechada a P. S. D. J. na rua da Quitanda n. 53.

PECHINCHA!!!

Luvas de seda sem dedos bordadas a matiz, para senhoras e meninas, vendem-se a 500 rs. o par; na rua do Lavradio n. 9, armarinho.

UM estrangeiro com negocio deseja achar um socio com 2:000$: é conveniente a algum senhor que soffra em sua saude, sendo o lugar o mais sandavel e perto da cidade; dirija-se a este escriptorio por carta fechada, com as iniciaes R. H. O.

SEGUNDA-FEIRA 15 do corrente mez, em praça do juizo de orphãos e ausentes, arrematar-se-ha a casa terrea n. 29 da rua de Mataporcos, pertencente á herança jacente da finada D. Delfina Rosa da Conceição, avaliada na quantia de 800$. Quem a pretender póde procurar a chave, para vê-la, na rua de S. Jorge n. 41, e sua avaliação no cartorio do escrivão Vianna.

ALUGAO-SE duas salas muito proprias para escriptorio commercial, na rua de S. Pedro n. 56; trata-se no armazem da mesma.

PARA VENDER.

Um muito bonito carrinho de quatro rodas, descoberto, muito leve, para um só animal, podendo tambem servir para dous animaes; na rua de Silva Manoel n. 7.

ALUGA-SE uma ama muito carinhosa para crianças, e com bom leite; na rua do Mercado n. 51.

VENDE-SE, na rua de S. Pedro n. 318, um pardo perfeitissimo carpinteiro de toda a obra, até marceneiro.

RISCO MARITIMO. Precisa-se de 7 a 8:000$ sobre a barca norueguense *Superb* e carga, deste porto para o de Panamá, capitao H. T. Ellmes: as propostas com o cambio do valor do peso e premio serão admittidas até sabbado 15 do corrente, ao meio dia, no consulado da Suecia e Noruega, rua do Rosario n. 48.

PHOSPHOROS sem enxofre, na casa do Napoleão, rua do Ouvidor n. 53.

PRECISA-SE de 5:000$ mais ou menos a risco maritimo para pagar os concertos do navio francez *Luminy*, de Marselha, capitão Lallemand, prompto a sahir para Valparaiso. Arrematar-se-ha o emprestimo sexta-feira 12 do corrente, as 2 horas da tarde, no consulado francez.

JOSE Luiz Mendes de Oliveira Castro, retirando-se para a Europa no proximo paquete em consequencia dos seus incommodos de saude, faz sciente a esta praça que a sua casa commercial continúa da mesma fórma no gyro do seu negocio debaixo da direcção de seu mano o Sr. João Mendes de Oliveira Castro, a quem deixa a sua procuração com todos os poderes precisos para o representar. O annunciante aproveita esta occasião para despedir-se de seus amigos, a quem pede o desculpem de não ir pessoalmente receber as suas ordens; e em qualquer parte onde se ache offerece-lhes o seu limitado prestimo.

ALUGA SE, para pequena familia, parte de uma casa e terreno todo plantado, de uma chacarinha, com rio de boa agua; na rua do Brocó n. 15.

RIO GRANDE — Barca brazileira *Hydra*, 259 tons., M. José de Almeida, equip. 21: carga varios generos; passags. 27 que trouxe do Porto, e mais os Portuguezes Hilario José de Castro Guimarães, e Antonio Ribeiro Mel-reilles.

PARANAGUÁ — Patacho *Constante*, 65 tons., M. Manoel Antonio de Souza Guerra, equip. 7: carga varios generos; passag. Estevão José Pereira.

CAMPOS — Hiate *Completa*, 41 tons., M. Manoel Antonio de Azevedo, equip. 5: carga varios generos; passags. Joaquim Pereira de Queiroz, Antonio Francisco de Menezes; e o Portuguez Antonio Vieira dos Santos.

MACAHÉ — Patacho *Douro*, 67 tons., M. Alexandre Cardoso dos Santos, equip. 7: em lastro.

CABO FRIO — Lancha *Flumin...*, 27 tons., ... co Antonio de Mendonça, equip. 5: em lastro.

— Sum. *Alegria dos Anjos*, 59 tons., M. Manoel dos Santos, equip. 5: carga varios generos.

JERUMERIM — Vapor *Paquete de Jerumerim*, 84 tons., M. Francisco Augusto Luiz, equip. 12: carga varios generos; passags. Eugenia Chambelland e 2 filhos menores, Joaquim Antonio da Silva Porto, José Romão Nogueira, Antonio José Fontes; os Francezes Achilles Alardin, e Joseph Brun; os Portuguezes José Francisco, e Severino de Souza Azevedo.

— por Angra — Vapor *Carioca*, 104 tons., M. Mathias de Barros Valente, equip. 15: carga varios generos.

ENTRADAS NO DIA 11.

HAMBURGO — 70 d., Barca prussiana *Freihandel*, 100 tons., M. Steffen, equip. 12. Conduz 4 officiaes e 61 praças do 5º corpo de allemães engajados, 2 senhoras e 1 criança.

LISBOA — 40 d., Brigue portuguez *Viajante*, 258 tons., M. Manoel dos Santos, equip. 14: carga varios generos, a Bernardo Augusto Vieira de Mendonça; passags. os Portuguezes D. Leopoldina Carolina Moraes Rodrigues, Joaquim Francisco Torres e 1 criado, Francisco Martins do Monte, Paulo Augusto Madeira, Joaquim Marques dos Santos, José Lourenço Martinho e Miguel José Gonçalves.

RIO DA PRATA — 5 d., Paquete inglez *Prince*, Comm. Valler; passags. os Inglezes Sir Francis Hopkins, Wells e 1 filho, Tomkenson; os Allemães F. A. Bornefeld e A. Aetgelt; os Norte-Americanos Servian e Francisco Aragan; e o Hespanhol Blanco.

MONTEVIDÉO — 14 d., Barca norte-americana *Clintonia Wright*, 221 tons., M. J. D. Raffle, equip. 10: em lastro, a Maxwell.

RIO GRANDE — 12 d., Brigue-escuna *Leopoldina*, 143 tons., M. Manoel Gonçalves do Saibro, equip. 11: carga carne e couros, a Manoel Martins Nogueira; passags. 3 escravos a entregar.

PORTO ALEGRE — 13 d., Brigue *Elisa*, 151 tons., M. Antonio Francisco Pereira, equip. 11: carga varios generos, a Militão Maximo de Souza; passags. Valeriano José Ferreira Brazil; o Argentino José Espinoza, e 2 escravos a entregar.

MACEIÓ — 17 d., Barca *Princeza da Bahia*, 257 tons., M. Joaquim José Fiuza, equip. 18: carga assucar, a Mello e Miranda; passags. 15 escravos a entregar.

SANTOS — 24 horas, Vapor *Fluminense*, 146 tons., M. Antonio da Silva Araujo, equip. 18: carga varios generos, a varios; passags. José Joaquim de Toledo, Manoel Lopes de Oliveira, Francisco de Paula Oliveira Abreu, José da Rocha Carvalho, 4 recrutas para o exercito; o Francez Marius Feraudy, e 3 escravos a entregar.

PARATY — 2 d., Sum. *Paratyense*, 100 tons., M. Luiz Corrêa Marques, equip. 9: carga café e fumo, a varios.

PARATY — 4 d., Sum. *Santos Martyres*, 48 tons., M. Joaquim José Teixeira, equip. 6: carga varios generos, a varios; passags. 1 sargento e 1 cabo de policias.

— 4 d., Sum *Feliz Ventura*, 64 tons., M. Hygino José Mathias, equip. 6: carga varios generos, a Clemente Joaquim dos Santos Pinto e C.

MAMBUCABA — 3 d., Brig.-esc. *Principe Imperial*, 80 tons., M. Pedro José Figueira, equip. 8: carga café e fumo, a varios; passags. o Portuguez João da Costa Teixeira Lima e 1 escravo.

UBATUBA — 14 h., Vap. *Santa Cruz*, 154 tons., M. José Narcizo de Almeida, equip. 17: carga café e fumo, a Cornello e filhos; passags. Antonio Cornello dos Santos, Antonio Januario da Silva, Joaquim Pereira da Cruz, Francisco José Uchôa, Maria Leite do Carmo; o Suisso Augusto Kohly e 3 escravos.

ANGRA — 2 d., Sum. *Conceição*, 29 tons., M. João Fernandes da Costa, equip. 5: carga café, a varios.

— 8 d., Sum. *Boa Nova*, 43 tons., M. José Francisco Ruivo, equip. 5: carga café, a varios; passag. Antonio Ferreira da Silva.

A' barra 2 patachos brazileiros e 2 sumacas.

NOTICIAS MARITIMAS.

Embarcações sahidas do Rio que chegárão ao Rio da Prata.

Agosto 7 — Brigue *Rio Grandense*, a Buenos-Ayres.
» 8 — Brigue *Lysia*, a dito.
» 23 — Brigue *Soberano*, a dito.
» » — Barca *Reindeer*, a dito
» 26 — Vapor *Paquete do Sul*, a Montevidéo.
» 27 — Vapor *Golfinho*, a dito.
» 29 — Corveta *D. Januaria*, a dito.
» 30 — Barca *Delawarian*, a Buenos-Ayres.
» » — Barca *Rainbow*, a dito.
Setembro 3 — Brigue *D. Quixote*, a Montevidéo.
» » — Brigue *Sem par*, a dito.

RIO DE JANEIRO 1851. TYPOGRAPHIA IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE E COMP., RUA DO OUVIDOR N. 65